DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Assinado de forma digital por EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PB, ou=JOAO PESSOA, ou=09357823000143, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=presencial, cn=EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106
Dados: 2022.09.29 20:08:15 -03'00'

Nº 17.710 | João Pessoa - Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022 | R$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 548/2022 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 28-09-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.050.572-1	177.877-3	IVANDRO DE OLIVEIRA PINTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
22.029.111-0	144.104-3	JOSE PEREIRA NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
22.028.670-1	173.942-5	KAIO SANTOS DINIZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
22.029.529-8	128.565-3	MARIA AUXILIADORA FURTADO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
22.029.523-9	145.439-1	MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	V	VI
22.029.301-5	141.423-2	PETRONILA ILMA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII
22.029.690-1	172.561-1	RENARTE DANTAS DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
22.029.635-9	172.570-0	SYLVANA NOBREGA DE MEDEIROS COELHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III

PUBLIQUE-SE

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 551/2022
28/09/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	JESSICA MONTEIRO ROMAO	943.883-1	COMISSIONADO	180	24/09/2022	22/03/2023
SEC.EST.SAUDE	TAMIRES DAYANNA ALVES RESENDE	946.738-6	COMISSIONADO	180	21/08/2022	16/02/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	KALINE LIMA SANTOS	175.871-3	ESTATUTARIO	30	27/09/2022	26/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA IOLANDA PEDROSA	185.429-1	ESTATUTARIO	30	28/09/2022	27/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA IOLANDA PEDROSA	178.594-0	ESTATUTARIO	30	28/09/2022	27/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	PRISCILA DE ALMEIDA SILVA	614.000-9	COMISSIONADO	30	19/09/2022	18/10/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ALEXSANDRA DE ANDRADE CABRAL	168.594-5	ESTATUTARIO	15	21/09/2022	05/10/2022
SEC.EST.SAUDE	CLAUDETE MARIA DA SILVA FIGUEIREDO	162.926-3	ESTATUTARIO	08	17/09/2022	24/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ISABEL CRISTINA SAMPAIO FEITOSA	159.803-1	ESTATUTARIO	9	16/09/2022	24/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JONATHAN DE FRANCA PEREIRA	172.347-2	ESTATUTARIO	60	20/09/2022	18/11/2022
SEC.EST.SAUDE	LUCIANA MARIA DOS SANTOS SILVA	163.032-6	ESTATUTARIO	40	15/09/2022	24/10/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA DAS DORES DE ARAUJO TAVARES	135.629-1	ESTATUTARIO	60	14/09/2022	12/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MEIRYLANE LOPES DA SILVA	178.521-4	ESTATUTARIO	15	20/09/2022	04/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MORGANNA GOMES CAVALCANTI	144.567-7	ESTATUTARIO	15	26/09/2022	10/10/2022
SEC.EST.SAUDE	PRISCILLA AGUIAR GOMES DE ARAUJO PONTES	906.874-1	COMISSIONADO	10	12/09/2022	21/09/2022
SEC.EST.SAUDE	REJANE MARIA CAVALCANTI DE ARAUJO	940.915-7	COMISSIONADO	15	20/09/2022	04/10/2022
SEC.EST.SAUDE	RENATA FEITOSA DUARTE	915.723-9	COMISSIONADO	14	23/09/2022	06/10/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAYONARA DE SOUZA FERNANDES	159.963-1	ESTATUTARIO	10	24/09/2022	03/10/2022
SEC.EST.FAZENDA	VALTERCIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	183.479-7	COMISSIONADO	15	23/09/2022	07/10/2022
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SAUDE	GABRIELA BEATRIZ ANDRADE SILVA XIMENES	160.996-3	ESTATUTARIO	30	21/09/2022	20/10/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FERNANDO JOSE ALVES NETO	135.528-7	ESTATUTARIO	60	28/08/2022	26/10/2022
SEC.EST.SAUDE	ISABELE DE SOUZA ZACARIAS	945.547-7	COMISSIONADO	15	20/09/2022	04/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE VALMIR RIBEIRO PINTO	144.406-9	ESTATUTARIO	30	26/09/2022	25/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA JOSE GONCALVES MAGNO DE LIMA	142.728-8	ESTATUTARIO	60	27/08/2022	25/10/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	135.706-9	ESTATUTARIO	60	23/09/2022	21/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	85.339-9	ESTATUTARIO	60	23/09/2022	21/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	NILCLECIO NIXSON ARAUJO DA SILVA	179.085-4	ESTATUTARIO	90	08/09/2022	06/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	PATRICIA HELIODORA SOUSA ARAUJO DE MELO SALES	165.586-8	ESTATUTARIO	60	27/09/2022	25/11/2022

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 215, DE 29 DE SETEMBRODE 2022.

Aprova o Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 8.186 de 16 de março de 2007 e Lei Estadual nº 10.546 de 03 de novembro de 2015,

Considerando o art. 37, *caput* da Constituição Federal que dispõe sobre os princípios que regem da Administração Pública;

Considerando a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, que define a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2017, que define as áreas, os meios e as formas de atuação do poder executivo e dá outras providências.

Considerando o Decreto Estadual nº 38.308 de 21 de maio de 2018, que regulamenta no âmbito da Administração Pública do Estado da Paraíba a Lei Federal nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública e dá outras

Art. 1º Fica aprovado o Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º Compete à Autoridade Competente da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano expedir os atos necessários à regulamentação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 29 de Setembro de 2022

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DOS AGENTES PÚBLICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

ANEXO DA PORTARIANº 215, DEDATA 29 DE SETEMBRO DE 2022

PREÂMBULO

O Código De Conduta Ética dos Agentes Públicos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano da Paraíba – SEDH/PB é uma ferramenta de orientação das práticas e condutas exigíveis e desejáveis dos agentes públicos, visando à conformidade destas com os princípios constitucionais e os valores que regem a Administração Pública, pois, como se sabe, a Ética diz respeito aos princípios de conduta que norteiam um indivíduo ou grupo de indivíduos.

É cediço que, no que tange à atuação do indivíduo perante os agrupamentos sociais em que participa – a exemplo da família, comunidade, empresa e trabalho – a ética se traduz na tomada de decisões e no agir pautando pelos valores reconhecidos pelo grupo no qual se está inserido.

Por isso, se faz necessário assinalar que todos os agentes públicos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano encontram-se submetidos ao presente Código de Conduta Ética, ao qual aderem automaticamente a partir da vigência desta Resolução, no momento de sua lotação nesta secretaria ou de sua contratação, devendo observar os princípios que regem a administração pública e pautar-se pelos padrões éticos e valores fundamentais adotados pelo Poder Executivo do Estado da Paraíba.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba – cujas atividades objetivam a melhoria da qualidade de vida dos paraibanos através de políticas públicas que visem reduzir as desigualdades sociais, nos termos do texto constitucional – crê que o reconhecimento público dos princípios e valores éticos do órgão, materializados neste Código, contribuirá para o alcance de suas finalidades, na medida em que fornecerá importantes referenciais para a atuação dos seus agentes públicos.

Assim, espera-se que cada agente público da SEDH-PB oriente suas ações a partir do sentido expresso pelas direções básicas prescritas neste documento, refletindo-as nas suas atitudes e comportamentos, para que a sociedade paraibana em geral possa aferir e assimilar a integridade e a lisura com que as atividades da Secretaria de Estado são desempenhadas.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I
Do Código, sua Abrangência e Aplicação

Art. 1º Este Código de Conduta Ética estabelece os princípios e as normas de conduta ética aplicáveis aos agentes públicos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba (SEDH), sem prejuízo da observância dos demais deveres e proibições legais e regulamentares.

§1º Para fins do caput, entende-se como agente público:

I – o Secretário de Estado de Desenvolvimento Humano;

II – os titulares de unidades administrativas a ele diretamente vinculados;

III – os servidores públicos ocupantes de cargos, empregos e funções públicas em exercício nesta secretaria;

IV – os estagiários, bolsistas, terceirizados e prestadores de serviço que exercem suas atribuições nesta secretaria.

§2º Este Código aplica-se também aos ocupantes das funções de confiança e cargos comissionados de livre nomeação e exoneração do quadro de pessoal da SEDH da PB.

Art. 2º Todo agente público da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba deve estar ciente do conteúdo deste Código de Conduta Ética, comprometendo-se a cumpri-lo, não podendo negar dele ter conhecimento.

Seção II
Dos Objetivos

Art. 3º Este Código tem por objetivo:

I - tornar explícitos os princípios e as normas éticas que regem a conduta dos agentes públicos e a ação deste órgão, fornecendo parâmetros para que a sociedade possa aferir a integridade e a lisura das ações adotadas por esta Secretaria de Estado para o cumprimento de seus objetivos governamentais;

II - contribuir para transformar a Visão, a Missão, os Objetivos e os Valores Institucionais desta Secretaria de Estado em atitudes, comportamentos, regras de atuação e práticas organizacionais, orientados segundo elevado padrão de conduta ético-profissional, para realizar melhor e em toda amplitude a sua condição de órgão executor de políticas públicas assistenciais, contribuindo para a efetiva diminuição das desigualdades sociais, em benefício da sociedade;

III - reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios e normas éticos adotados por esta Secretaria de Estado, facilitando a compatibilização dos valores individuais de cada servidor com os valores do órgão;

IV - assegurar ao agente público a preservação de sua imagem e de sua reputação, sobretudo quando sua conduta estiver de acordo com as normas éticas estabelecidas neste Código;

V - estabelecer regras básicas sobre conflito de interesses e restrições às atividades profissionais desenvolvidas no âmbito desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano;

VI - oferecer, por meio da Comissão de Ética, criada com o objetivo de implementar e gerir o presente Código, uma instância de natureza pedagógica, consultiva, deliberativa e de caráter permanente, visando a esclarecer dúvidas acerca da conformidade da conduta do agente público com os princípios e normas de conduta nele tratados, bem como a apurar condutas incompatíveis com este Código;

VII- servir de balizador para a tomada de decisão em situações de conflito de natureza ética; e

VIII - fortalecer a gestão da ética no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba de maneira que, entre outros, seja estabelecida a possibilidade de o resultado da apuração e da avaliação da conduta ética de determinado agente público pela Comissão de Ética da SEDH-PB possa trazer impactos, entre outros, em sua evolução na carreira, nomeação para função de confiança ou continuidade em seu exercício, cessão para outros órgãos e entidades públicos, bem como em sua avaliação de desempenho.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E NORMAS DE CONDUTA ÉTICA

Seção I
Dos Princípios e Valores Fundamentais

Art. 4º O exercício das atividades profissionais dos agentes públicos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba exige conduta compatível com os princípios e valores fundamentais preceituados por este Código, em especial com:

I – o interesse público, a preservação e a defesa do patrimônio público;

II - a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a transparência;

III - a honestidade, a dignidade, o respeito e o decoro;

IV - a integridade;

V - a qualidade, a eficiência e a equidade dos serviços públicos;

VI - busca pelos melhores e mais céleres resultados na implementação das políticas públicas;

VII - boa e regular utilização dos recursos públicos;

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR$ 200,00
Número AtrasadoR$ 3,00

VIII - a neutralidade político-partidária, religiosa e ideológica;

IX - o respeito ao sigilo profissional;

X - a competência;

XI - promoção da confiança como fundamento das relações de trabalho entre os agentes públicos e entre estes e os cidadãos;

XII - o desenvolvimento profissional e;

XIIII - observância rigorosa às normas vigentes, em especial aos princípios administrativos dispostos na Constituição Federal de 1988.

Parágrafo único. Os atos, os comportamentos e as atitudes dos agentes públicos incluirão sempre uma avaliação de natureza ética, de modo a harmonizar as práticas pessoais com os valores institucionais.

Seção II
Dos Deveres

Art. 5º É dever de todo agente público vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba:

I - resguardar, em sua conduta pessoal, a integridade, a honra e a dignidade de sua função pública, agindo em harmonia com os compromissos éticos assumidos neste Código e os valores deste órgão;

II - desempenhar suas atribuições com honestidade, probidade, retidão, justiça e lealdade, escolhendo sempre, quando estiver diante de mais de uma opção legal, a que melhor se coadunar com a ética e com o interesse público;

III - levar ao conhecimento da autoridade competente ato ou fato de que teve conhecimento que possa causar prejuízo à Administração Pública ou constituir infração ou violação a qualquer disposição deste Código;

IV - tratar a autoridade, os superiores, os colegas de trabalho, os subordinados e demais pessoas com quem se relacionar em função do trabalho, bem como aquelas que utilizam o serviço público prestado por este órgão, com urbanidade, cortesia, atenção, respeito, educação e consideração, sem qualquer distinção ou discriminação;

V - exercer as atribuições com eficiência e excelência, evitando ações que atrasem a prestação do serviço público;

VI - evitar assumir posição de intransigência perante a chefia ou colegas de trabalho, respeitando os posicionamentos e as ideias divergentes, salvo quando os comandos proferidos serem manifestadamente ilegais;

VII - guardar reserva e discrição sobre fatos e informações de que tenha conhecimento em razão do exercício de suas atribuições, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades previstas em normas que regulam o sigilo administrativo;

VIII - não participar de transações ou operações financeiras utilizando informação privilegiada da entidade a que pertence ou tenha acesso por sua condição ou exercício do cargo, função ou emprego que desempenha, nem permitir o uso impróprio da informação para interesse incompatível com o interesse da Administração Pública;

IX - apresentar-se ao trabalho ou participar de reuniões telepresenciais com vestimentas adequadas ao exercício do cargo ou função, evitando o uso de vestuário e adereços que comprometam a boa apresentação pessoal e profissional;

X - conhecer e cumprir as normas legais, bem como as boas práticas formalmente descritas e recomendadas pela autoridade competente desta Secretaria, visando a desempenhar suas responsabilidades com competência e obter elevados níveis de profissionalismo na realização dos trabalhos;

XI - não exercer atividade profissional incompatível com os termos deste Código ou associar o seu nome a empreendimento de natureza duvidosa que comprometa a idoneidade ou a legitimidade funcional;

XII - não utilizar sua identidade funcional com abuso de poder ou desvio de finalidade com o objetivo de obter vantagem ou benefício estranho ao exercício do cargo, função ou emprego público;

XIII - utilizar os recursos públicos disponíveis com responsabilidade, economicidade e clareza, de maneira a proteger e conservar os bens do Estado, devendo utilizá-los para o desempenho das atribuições de maneira racional e eficiente;

XIV - disseminar, no ambiente de trabalho, informações e conhecimentos obtidos em razão de treinamentos ou de exercício profissional e que possam contribuir para a eficiência dos trabalhos realizados pelos demais agentes públicos;

XV - evitar quaisquer ações ou relações conflitantes, ou potencialmente conflitantes, com suas responsabilidades profissionais e com este Código;

XVI - resistir a pressões de quaisquer origens que visem à obtenção de favores, benesses ou vantagens indevidas, bem como de adoção de conduta em violação da lei e dos preceitos éticos que orientam a atuação do servidor público, e comunicá-las a seus superiores;

XVII - assumir a responsabilidade pela execução do seu trabalho e pelos pareceres e opiniões profissionais de sua autoria, apoiando-se em documentos e evidências que permitam convicção da realidade ou da veracidade dos fatos ou das situações apresentadas, de modo a evitar posicionamentos meramente pessoais;

XVIII - manter-se atualizado em relação à legislação, aos regulamentos e demais normas relativas ao desempenho de suas atribuições;

XIX - não fazer uso de informações privilegiadas ou recobertas de sigilo, em favor de si próprio, parentes, amigos ou quaisquer terceiros;

XX - adotar atitudes e procedimentos objetivos e imparciais, em particular, nas instruções e relatórios que deverão ser tecnicamente fundamentados, baseados exclusivamente nas evidências obtidas e organizadas de acordo com as normas da Secretaria, bem como com as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie;

XXI - manter neutralidade no exercício profissional - conservando sua independência em relação às influências político-partidária, religiosa ou ideológica, de modo a evitar que estas venham a afetar - ou pareçam afetar - a sua capacidade de desempenhar com imparcialidade suas responsabilidades profissionais;

XXII - realizar suas atividades particulares em caráter estritamente pessoal, incluídas as atividades político-partidárias, sem praticar atos que passem a ideia de que seriam atividades públicas inerentes ao exercício do cargo exercido na SEDH-PB;

XXIII - abster-se do uso do cargo ou da função para obter, direta ou indiretamente, qualquer favorecimento em benefício próprio, de parentes, de amigos ou de terceiros;

XXIV - facilitar a fiscalização de todos os atos ou serviços por quem de direito, prestando toda colaboração ao seu alcance;

XXV - informar à chefia imediata, quando notificado ou intimado para prestar depoimento em juízo sobre atos ou fatos de que tenha tomado conhecimento em razão do exercício das atribuições do cargo que ocupa, com vistas ao exame do assunto; e

Parágrafo único. Caberá ao dirigente da unidade o acompanhamento do cumprimento, pelo servidor, do dever de encaminhar consulta à Comissão de Ética da SEDH-PB, na forma do disposto no inciso VI do artigo 3º, adotando as providências devidas em caso de inobservância de tal dever.

Seção III
Das Vedações

Art. 6º Ao agente público vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba, ainda que licenciado, é condenável a prática de qualquer ato que atente contra a honra e a dignidade de sua função pública, os compromissos éticos assumidos neste Código e os valores do órgão, sendo-lhe vedado, ainda, além das condutas tipificadas na legislação específica:

I - praticar ou compactuar, por ação ou omissão, direta ou indiretamente, com ato contrário à ética e ao interesse público, mesmo que tal ato observe as formalidades legais e não cometa violação expressa à lei;

II - discriminar colegas de trabalho, superiores, subordinados e demais pessoas com quem se relacionar em função do trabalho, em razão de preconceito ou distinção de raça, sexo, orientação sexual, nacionalidade, cor, idade, religião, tendência política, posição social ou quaisquer outras formas de discriminação;

III - adotar qualquer conduta que interfira no desempenho do trabalho ou que crie ambiente hostil, ofensivo ou com intimidação, tais como ações tendenciosas geradas por simpatias, antipatias ou interesses de ordem pessoal, sobretudo e especialmente o assédio sexual de qualquer natureza ou o assédio moral, no sentido de desqualificar outros, por meio de palavras, gestos ou atitudes que ofendam a autoestima, a segurança, o profissionalismo ou a imagem;

IV - atribuir a outrem erro próprio;

V - apresentar como de sua autoria ideias ou trabalhos de outrem;

VI - prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores ou de cidadãos que deles dependam;

VII - usar do cargo, da função ou de informação privilegiada em situações que configurem abuso de poder, práticas autoritárias ou que visem a quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas para si, para outros indivíduos, grupos de interesses ou entidades públicas ou privadas;

VIII - fazer ou extrair cópias de relatórios ou de quaisquer outros trabalhos ou documentos ainda não publicados, pertencentes à Secretaria de Estado para utilização em fins estranhos aos seus objetivos ou à execução dos trabalhos a seu encargo, sem prévia autorização da autoridade competente;

IX - divulgar ou facilitar a divulgação, por qualquer meio, de informações sigilosas obtidas por qualquer forma em razão do cargo ou função e, ainda, de relatórios, instruções e informações constantes em processos cujo objeto ainda não tenha sido apreciado, sem prévia autorização da autoridade competente;

X - publicar ou divulgar por qualquer meio, sem prévia e expressa autorização, estudos, pareceres e pesquisas realizados no desempenho de suas atividades no cargo ou função, cujo objeto ainda não tenha sido apreciado;

XI - atuar nas redes sociais e em mídias alternativas de modo que possa comprometer a credibilidade e a imagem da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba e de seus agentes públicos, sem prejuízo do pensamento crítico e da liberdade de expressão;

XII - alterar ou deturpar, por qualquer forma, valendo-se da boa-fé de pessoas, órgãos ou entidades fiscalizadas, o exato teor de documentos, informações, citação de obra, lei, decisão judicial ou de documento da própria Secretaria de Estado;

XIII - receber, para si ou para outrem, mesmo em ocasiões de festividade, qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, comissão, doação, presentes ou vantagens de qualquer natureza, de pessoa física ou jurídica interessada na atividade do servidor;

XIV - apresentar-se sob efeito de álcool ou de quaisquer drogas ilegais no ambiente de trabalho ou, fora dele, em situações que comprometam a imagem pessoal e, por via reflexa, a institucional;

XV - cooperar com qualquer organização que atente contra a dignidade da pessoa humana;

XVI - utilizar sistemas e canais de comunicação da Secretaria de Estado para a propagação e divulgação de trotes, boatos, *fake news*, pornografia, propaganda comercial, religiosa ou político-partidária;

XVII - manifestar-se em nome da Secretaria de Estado quando não autorizado e habilitado para tal, nos termos da política interna de comunicação social;

XVIII - exercer, de forma direta ou mediante a prestação de auxílio, advocacia junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba;

XIX - atuar como advogado ou procurador de outro servidor desta Secretaria de Estado, ainda que sem remuneração, em processo administrativo de qualquer espécie, exceto como procurador na hipótese permitida em legislação ou na qualidade de defensor dativo, nomeado pela Administração, nos termos da lei;

XX - exercer a advocacia em processos judiciais contra o Estado da Paraíba, exceto em causa própria e desde que devidamente observadas as hipóteses de incompatibilidade e impedimento previstas na Lei 8.906/1994;

XXI - ser, em função de seu espírito de solidariedade, conivente com erro ou infração a este Código de Ética ou ao Código de Ética de sua profissão; e

XXII - exercer atividade profissional aética ou ligar o seu nome a empreendimentos de cunho duvidoso.

XXIII - utilizar, na condição de candidato licenciado para disputa de cargo eletivo, a imagem da SEDH-PB em campanha eleitoral ou valer-se de sua condição de servidor da Secretaria de Estado para angariar qualquer tipo de vantagem ou simpatia junto ao eleitor.

§ 1º Para os efeitos deste Código, informação privilegiada é aquela que diga respeito a assuntos sigilosos ou que tenha relevância no processo de decisão no âmbito da Secretaria de Estado, nos termos da política de classificação de informações da SEDH-PB, e que não seja de conhecimento público.

§ 2º Não se consideram presentes para os fins do inciso XII deste artigo os brindes que:

I - não tenham valor comercial; ou

II - sejam distribuídos por entidades de qualquer natureza a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou data comemorativas, e que não ultrapassem o valor estipulado em Portaria a ser editada pela Autoridade da Secretaria de Estado.

§ 3º A atuação prevista no inciso XI deve seguir as seguintes diretrizes:

I - a utilização de pseudônimo nas redes sociais e em mídias alternativas não isenta a observância das disposições estabelecidas neste código;

II - a fim de não comprometer a imagem da SEDH-PB em relação à independência, à integridade e à idoneidade em sua atuação, o agente público deverá evitar a utilização do nome desta Secretaria de Estado ou de sua marca institucional, em casos do exercício da liberdade de expressão, manifestação de apreço ou desapreço por pessoas ou instituições, ou, ainda, partidos políticos quando de suas interações nas redes sociais e em mídias alternativas;

III - o servidor deve abster-se de compartilhar conteúdo ou manifestar apoio a este quando não há comprovação acerca da veracidade da informação;

IV - o servidor deverá orientar-se pelo decoro, moderação e adotar conduta respeitosa em suas interações nas mídias sociais, evitando ofensas ou abusos.

Art. 7º Após deixar o exercício do cargo, no usufruto das licenças legais cabíveis ou em razão de passar à inatividade ou de qualquer outro tipo de desligamento, o agente público da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba não deverá:

I - atuar em benefício ou em nome de pessoa física ou jurídica, inclusive sindicato ou associação de classe, em processo no qual tenha atuado como servidor ativo;

II - divulgar ou fazer uso de informação privilegiada ou estratégica, ainda não tornada pública pela Secretaria de Estado, de que tenha tomado conhecimento em razão do cargo ou função;

III - intervir, direta ou indiretamente, ou representar em favor do interesse de terceiros junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba, durante o usufruto das licenças legais ou no período de seis meses a contar do afastamento do cargo ou função, da inatividade ou do desligamento;

IV - prestar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de serviço a pessoa física ou jurídica que esteja em situação de conflito de interesse em razão do exercício do cargo ou função, durante o usufruto das licenças legais ou no período de seis meses a contar do afastamento do cargo ou função, da inatividade ou do desligamento.

CAPÍTULO III
SANÇÕES ÉTICAS E PROCEDIMENTO

Art. 8º. A violação aos dispositivos estabelecidos no presente Código enseja ao agente público infrator a aplicação de censura ética.

Parágrafo único. A aplicação da censura ética não implica prejuízo das penalidades previstas no regime jurídico específico aplicável ao cargo, função ou emprego público, nem das responsabilidades penais e civis estabelecidas em lei.

Art. 9º. Em caso de violação ao presente código, esta Secretaria de Estado deverá instaurar o procedimento para apuração de responsabilidade correspondente a cada caso.

§ 1º O procedimento deve ser instruído com a manifestação da respectiva assessoria jurídica e da Comissão de Ética responsável por esta Secretaria de Estado.

§ 2º A censura ética prevista no artigo anterior deve ser aplicada pela Comissão de Ética responsável.

§ 3º A Comissões de Ética deverá encaminhar Relatório à Autoridade Competente desta Secretaria, relatando o grau de censurabilidade da conduta.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DA ÉTICA

Art. 10. A Comissão de Ética do Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba é órgão colegiado de natureza pedagógica, consultiva, deliberativa e de caráter permanente, e tem por finalidade monitorar e propor aperfeiçoamentos no sistema de gestão da ética do SEDH-PB, implementar e gerir o Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos da SEDH, orientar sobre sua aplicação e apurar condutas em desacordo com este Código.

§ 1º A Comissão será integrada por três membros e respectivos suplentes, todos servidores efetivos e estáveis, sendo um deles o presidente da comissão e todos designados pela Autoridade Competente, dentre aqueles que nunca sofreram punição administrativa ou penal, que possuam idoneidade moral e detenham conhecimento sobre a Administração Pública, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º Ficará suspenso da Comissão, até o trânsito em julgado, o membro que vier a ser indiciado criminalmente, responder a processo administrativo disciplinar ou transgredir a qualquer dos preceitos deste Código.

§ 3º A critério do Presidente da Comissão de Ética e em razão do tema a ser deliberado poderão ser convocados a participar da reunião do Comitê de Ética, sem direito a voto, os dirigentes de quaisquer unidades técnicas integrantes desta Secretaria, em especial os que compõem a Subgerência de Recursos Humanos da SEDH e a Gerência Administrativa.

§ 4º Havendo necessidade, a Autoridade Competente autorizará a dedicação integral e exclusiva dos servidores designados para integrar a Comissão de Ética, não podendo, os mesmos da Comissão de Ética, compor nenhuma comissão de sindicância durante o exercício do seu mandato.

Art. 11. Compete à Comissão de Ética:

I - elaborar plano de trabalho específico, envolvendo, se for o caso, outras unidades da SEDH, objetivando criar eficiente sistema de informação, educação, acompanhamento e avaliação de resultados da gestão da ética na Secretaria de Estado;

II – organizar e desenvolver cursos, e em parceria com a Assessoria de Imprensa da SEDH, manuais, cartilhas, palestras, seminários e outras ações de treinamento e disseminação deste Código;

III - dirimir dúvidas a respeito da interpretação e aplicação deste Código e deliberar sobre os casos omissos, bem como, se entender necessário, fazer recomendações ou sugerir à Autoridade Competente normas complementares, interpretativas e orientadoras das suas disposições;

IV - expedir e divulgar orientações de caráter geral a respeito da interpretação e aplicação deste Código;

V - apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com este Código que, a princípio, não se configure também como infração funcional, assegurado o contraditório e a ampla defesa do agente público, adotando, ao final, as seguintes medidas:

a) arquivar o feito, quando concluir pela inexistência, no caso concreto, de infração ao Código de Ética;

b) expedir diretamente ao agente público orientação ou recomendação expressa visando a corrigir o desvio e, se for o caso, encaminhar o resultado das apurações para a unidade de lotação do agente público e para a Subgerência de Recursos Humanos da SEDH-PB para os fins previstos no art.

3º, inciso VIII, deste Código, quando confirmar a ocorrência de desvio estritamente ético;

c) informar à Autoridade Competente, com a devida fundamentação, quando concluir pela presença de indícios de infração funcional passível de aplicação de sanção disciplinar;

VI - receber propostas e sugestões para o aprimoramento e modernização deste Código e propor a elaboração ou a adequação de normativos internos aos seus preceitos;

VII - apresentar relatório de todas as suas atividades, ao final da gestão anual da Autoridade Competente, do qual constará também avaliação da atualidade deste Código e as propostas e sugestões para seu aprimoramento e modernização;

VIII - elaborar e submeter à Autoridade Competente, propostas de regulamentos previstas neste Código; e

X - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

§ 1º Caso haja discordância de manifestação, orientação ou deliberação expedida pela Comissão de Ética, o agente público poderá submeter a questão à apreciação da Autoridade Competente, que atuará como instância revisora.

§ 2º Para fins do disposto no inciso V deste artigo, será criado, divulgado e mantido canal específico para fins de recebimento de denúncias acerca de possíveis infrações a este Código.

§ 3º Aplicam-se subsidiariamente ao processo de apuração de infração a este Código de Ética, conduzido pela Comissão de Ética do SEDH-PB, as disposições do Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

Art. 12. Os resultados das reuniões da Comissão bem assim de suas deliberações constarão de ata aprovada e assinada por seus membros e, quando sobre ela não recair sigilo legal, será publicada nos órgãos oficiais de divulgação.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O disposto neste Código aplica-se, no que couber, a todo aquele que, mesmo pertencendo a outra instituição, preste serviço ou desenvolva qualquer atividade junto à SEDH-PB, de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem retribuição financeira por parte da Secretaria de Estado.

Art. 14. As infrações às normas deste Código praticadas por empregados terceirizado podem acarretar na substituição destes pela empresa prestadora de serviços.

Parágrafo único. O gestor do contrato é responsável pela condução do procedimento da solicitação de substituição do empregado terceirizado.

PORTARIA Nº 216, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 739/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ MACIEL DA SILVA,** com matrícula nº 914.687-3, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 739/2022, firmado com a empresa INSTITUTO PB SUSTENTÁVEL.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria n.°695 **João Pessoa,26 de setembro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993**,**

R E S O L V E designar o(a) servidor(a)**RAFAEL ALVES ROSAS**, matrícula n.° 602.224-3 e CPF n.° 018.788.504-40, como gestor(a) e o(a) servidor(a) **RAVI RICARDO PACHECO DO REGO**, matrícula n.° 616.440-4 e CPF n.° 128.643.844-69, como fiscal, do **Contrato n.º053/2022,** firmadocom a empresa**GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA,** no processo administrativo n.º-**SEE-PRC-2022/19564,** que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.° 697 **João Pessoa,27 de setembro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993**,**

R E S O L V E designar o(a) servidor(a)**ADRIANA DE ARAÚJO PEREIRA**, matrícula nº 605.717-9 e CPF: 036.587.234-24, como gestor(a) e o(a) servidor(a)**MORGANA CRISTINA DE SOUZA**, matrícula nº188.777-7 e CPF: 016.046.264-96,como fiscal, do **Contrato n.º050/2022,** firmadocom a empresa**VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA,** no processo administrativo n.º**SEE-PRC-2022/12883,** que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.° 698 **João Pessoa-PB,29 de setembro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993**,**

R E S O L V E designar o(a) servidor(a)**FABRÍCIA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 656.207-8 e CPF: 045.885.194-92, como gestor(a) e o(a) servidor(a)**RAYSSA FERREIRA ALENCAR**, matrícula nº 191.908-8 e CPF: 007.871.534-27,como fiscal, do **Contrato n.º055/2022,** firmadocom a empresa**ASTRAL CIENTÍFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA,** no processo administrativo n.º**SEE-PRC-2022/19884,** que tramita nesta Secretaria.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 237/2022/GS **João Pessoa, 27 de setembro de 2022.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: o Eng.º**JEDAH BRENO DE OLIVEIRA ROLIM**, Matrícula n° 770.519-1, CREA n° 161.077.365-9, ocupante do cargo de Gerente Regional de Cajazeiras, a Eng.ª **ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA**,Matrícula nº 770.467-4, CREA nº 161.979.894-8, ocupante do cargo de Gerente Regional de Sousa, Eng.º **EVERTON RAMOEL SARAIVA ALVES**,Matrícula nº 770.653-7, CREA nº 161.915.847-7, ocupante do cargo de Gerente Regional de Patos, para sob a presidência do primeiro proceder com a documentação pertinente ao recebimento definitivo;, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO, ADEQUAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. CELSO MARIZ, EM SOUSA/PB,** objeto do **Contrato PJU nº 0118/2020,** firmado com a**CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELLI EPP(SUP-OFN-2022/01121).**

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 085/2022-GCG/QCG **João Pessoa-PB, 09 de setembro de 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado para acompanhar a execução do Contrato **nº 013/2022 – FUNESBOM** oriundo do Processo de Utilização de Ata nº 23.901.000041.2022 - FUNESBOM, PBDOC: CBM-PRC-2022/00112, conforme quadro abaixo:

2º TENENTE QOBM Matr. 527.453-2 MARCOS AURÉLIO DE JESUS SANTOS

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
013/2022 – FUNESBOM	138.480.137-54	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONTENÇÃO DE ANIMAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA	Laboratorius Equipamentos e Produtos Ltda

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOE Nº 17.696 de 10 de setembro de 2022.

Portaria nº 086/2022-GCG/QCG **João Pessoa-PB, 09 de setembro de 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado para acompanhar a execução do Contrato **nº 018/2022 – FUNESBOM** oriundo do Processo de Utilização de Ata nº 23.901.000041.2022 - FUNESBOM, PBDOC: CBM-PRC-2022/00112, conforme quadro abaixo:

2º TENENTE QOBM Matr. 527.453-2 MARCOS AURÉLIO DE JESUS SANTOS

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
018/2022 – FUNESBOM	138.480.137-54	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONTENÇÃO DE ANIMAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA	Platium Industria e Comercio de Moveis e Equipamentos Eireli

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DOE Nº 17.696 de 10 de setembro de 2022

Portaria nº 097/2022-GCG/QCG **João Pessoa-PB, 29 de setembro de 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado para acompanhar a execução do Contrato nº 022/2022 - FUNESBOM oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 23.901.000069.2022 - FUNESBOM, PBDOC: CBM-PRC-2022-00199, conforme quadro abaixo:

2º Tenente QOBM matr. 527.466-4 **VANDEMBERG** MARQUES DA NÓBREGA JÚNIOR

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
022/2022 – FUNESBOM	097.329.744-19	Aquisição de Equipamentos para o Curso de Salvamento no Mar - 2022	RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5351

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 737ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2018-007661/TEC/AIMU-7521 - EMPRESA EXPRESSO GUANABARA S/A –** Auto de Infração Nº 16944 - Rua Santa Clara, Nº 1007, Lot. Planalto - Multirão - Bayeux/PB.

DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do auto de infração, todavia, reduzindo a multa para R$ 2.000,00 (dois mil reais), considerando o exíguo prazo (cerca de um mês) em que a autuada esteve sem licença, ressaltando que se tivesse sido mais diligente e observado o art. 14, § 4° da Lei Complementar 140/2011, sequer o auto de infração seria lavrado contra a empresa.

Art. 2º Esta deliberação está sendo republicada por incorreção material na original, publicada no DOE nº 17.705, p. 05, de 23 de setembro de 2022.

Roanny Viana de Barros **Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque**
Secretária Executiva do COPAM **Presidente Substituto do COPAM**

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 350/2022/DS **João Pessoa, 28 de setembro de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando a necessidade apontada pela Assessoria de Tecnologia da Informação, quanto à readequação dos sistemas do DETRAN/PB;

Considerando, ainda, a necessidade de integração dos sistemas do DETRAN/PB com os sistemas das empresas registradoras;

Considerando a necessidade de período de teste após a homologação do novo ambiente do sistema do DETRAN/PB;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 290/2022/DS, publicada no DOE na edição do dia 20 de agosto de 2022, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 20 de agosto de 2022.

Art. 2º - Fica vigente os termos da Portaria nº 596/2014/DS, publicada no DOE na edição do dia 21 de novembro de 2014.

Art. **3º** - Publique-se.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/024/2022

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/022/2022	Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia - Licenciatura - Modalidade à Distância, do Centro de Educação, do CâmpusI,Campina Grande.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/023/2021	Atualiza as normas para concessão de licença para capacitação a nível de pós-douturamento e Revoga a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/028/2013.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/024/2021	Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Ciências de Dados, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, doCâmpus I, Campina Grande
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/025/2021	Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Centro de Ciências e Tecnologias -CCT, do Câmpus I Campina Grande.

Informamos que as Resoluções estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 29 de setembro de 2022.

Profa. Dra. CELIA REGINA DINIZ
Reitora e Presidenta dos Conselhos Superiores

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 658/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	4633-22	CINARA MARIA CARDOSO URTIGA	661.608-9
02	1391-22	JOSÉ RENATO RIBEIRO DE SOUZA	090.527-5
03	5143-22	JOSÉ UCHOA DE GUSMÃO NETO	661.608-9
04	6112-22	OSVALDO ESPINOLA NETO	157.022-6
05	2533-22	SUZANA MARIA RABELO PEREIRA FORTE	137.657-8

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 670/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA,** abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5134-22	EUNI DANTAS WANDERLEY	516.705-1
02	6086-22	JOSELICE ALVES DOS SANTOS	513.086-7
03	4900-22	MARIA DO CARMO LACERDA	474.660-1

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 672/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5072-22	ABDIAS TEODOSIO DA SILVA	517.867-3
02	5663-22	GILVAN SALES DE MATOS	515.127-9
03	5559-22	LUIZ FERREIRA DE LIMA FILHO	515.161-9
04	5096-22	MARCOS ALVES FEITOSA	512.765-3
05	5290-22	MARCOS AURELIO LIRA DA SILVA	518.796-6
06	5558-22	MANOEL FIRMINO DOS SANTOS	511.448-9
07	5380-22	NELSON FIRMIN0 DE NORMANDO	502.899-0
08	5439-22	SÉRGIO SALVADOR DE SOUZA	514.367-5
09	5014-22	SEVERINO GALDINO DO NASCIMENTO	500.574-4

10	5070-22	SEVERINO DOS RAMOS DOS SANTOS	516.042-1
11	5569-22	PAULO JOSÉ DE SOUSA	511.498-5
12	5216-22	ROMILDO ROQUE	512.767-0
13	5449-22	RONALDO PEREIRA	514.527-9
14	5182-22	SEVERINO ALVES MARINHO JÚNIOR	514.043-9
15	5660-22	SÉRGIO DE LUNA ALVES	516.080-4

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**
NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário**, com **Restituição salarial.**
Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: (**083) 3208-9828.**
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	**NOME**
01	22.028.436-9	941.053-8	LUCIANO TÚLIO SERAFIM TEIXEIRA
01	22.028.978-5	944.301-1	LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA E SOUZA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos
João Pessoa, 29 de setembro de 2022.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

INTIMAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria 626 publicada no D.O.E de 09 de agosto de 2022, RESOLVE:
INTIMAR o (a) Sr. (a) **Eduardo Gomes Campos – mat. nº. 180.366-2** para comparecer perante esta Comissão no dia **10 de outubro de 2022, às 09:00h**, com a finalidade de participar de **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** na condição de **INVESTIGADO** em sede de Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2022/16997,** que tem por objetivo apurar a omissão nas prestações de contas do Programa Mais Educação, Programa PNAE e Programa PNAE Mais Educação, todos os exercícios 2013 e 2014, referente a E.E.E.F.M. Poeta Carlos Drummond de Andrade, localizada em Campina Grande/PB.
Outrossim, **ressaltamos que lhe será facultado o direito de apresentar rol de testemunhas, que deverão comparecer no dia e hora supramencionados,** bem como, lhe é assegurado o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente constituído, garantindo-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme art. 5°, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 144 da Lei Complementar n° 58 de 30 de dezembro de 2003.
Ademais, cumpre ressaltar que sua **ausência injustificada na referida audiência**, poderá acarretar em aplicação da penalidade disciplinar descrita no Art. 116, da Lei Complementar 58/2003.
Por fim, informamos que, o referido processo se encontra disponível nesta CPI/SEECT para vistas, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.
João Pessoa, 22 de setembro de 2022.
Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
PRESIDENTE DA CPI/SEECT-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INTIMAÇÃO / 17/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria 626 publicada no D.O.E de 09 de agosto de 2022, RESOLVE:
INTIMAR o (a) Sr. (a) **Eduardo Gomes Campos – mat. nº. 180.366-2** para comparecer perante esta Comissão no dia **10 de outubro de 2022, às 09:00h**, com a finalidade de participar de **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** na condição de **INVESTIGADO** em sede de Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2022/16997,** que tem por objetivo apurar a omissão nas prestações de contas do Programa Mais Educação, Programa PNAE e Programa PNAE Mais Educação, todos os exercícios 2013 e 2014, referente a E.E.E.F.M. Poeta Carlos Drummond de Andrade, localizada em Campina Grande/PB.
Outrossim, **ressaltamos que lhe será facultado o direito de apresentar rol de testemunhas, que deverão comparecer no dia e hora supramencionados,** bem como, lhe é assegurado o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente constituído, garantindo-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme art. 5°, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 144 da Lei Complementar n° 58 de 30 de dezembro de 2003.
Ademais, cumpre ressaltar que sua **ausência injustificada na referida audiência**, poderá acarretar em aplicação da penalidade disciplinar descrita no Art. 116, da Lei Complementar 58/2003.
Por fim, informamos que, o referido processo se encontra disponível nesta CPI/SEECT para vistas, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.
João Pessoa, 27 de setembro de 2022.
Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
PRESIDENTE DA CPI/SEECT-PB

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolmento do Semiárido

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR
E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO - SEAFDS
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EDITAL Nº 53/2022 SEAFDS/SEECT/FAPESQ/PB
PROCESSO SELETIVO PARA EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA PARAÍBA PRODUTIVA
A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS/PB, a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT/PB e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ/PB, nos termos da lei 12.026/2021, torna público o **Resultado dos Inscritos selecionados** doprocesso de seleção para especialistas e técnicos.
RESULTADO DOS INSCRITOS SELECIONADOS

NOME	FUNÇÃO	PONTOS	SITUAÇÃO
Andreza Dantas Albuquerque	Perfil 1	123	Aprovado e Classificado
Jaylanne Dantas Alves Moura	Perfil 1	-	Desclassificado (Vídeo não enviado)
Alberlando de Araujo Leite	Perfil 1	-	Desclassificado (Não atende ao perfil)
Túlio Emanoel Araújo Cordeiro	Perfil 1	-	Desclassificado (Não atende ao perfil)
Adailson Pereira de Souza	Perfil 1	-	Desclassificado (Não atende ao perfil)
Evandro Manoel da Silva	Perfil 2	117	Aprovado e Classificado
Patrícia da Silva Costa	Perfil 2	115	Aprovado e não Classificado
Natanaelma Silva da Costa	Perfil 2	110	Aprovado e não Classificado
Antônio Ramos Cavalcante	Perfil 2	105	Aprovado e não Classificado
Hilderlande Florêncio da Silva	Perfil 2	102	Aprovado e não Classificado
Ariel Roxany da Silva Brasileiro	Perfil 3	65	Aprovado e Classificado
Franklin Gomes Correia	Perfil 3	30,1	Não Classificado
Daniele Ferreira de Melo	Perfil 4	111	Aprovado e Classificado
Débora Rafaelly Soares Silva	Perfil 4	108	Aprovado e não Classificado
Micaela Benigna Pereira	Perfil 4	98	Aprovado e não Classificado
Maria Luiza de Souza Medeiros	Perfil 4	98	Aprovado e não Classificado
Silvia Noelly Ramos de Araújo	Perfil 4	97	Aprovado e não Classificado
Saul Ramos de Oliveira	Perfil 4	92	Aprovado e não Classificado
Maria José da Silva	Perfil 4	90	Aprovado e não Classificado
Naiara Albuquerque de Matos	Perfil 5	84	Aprovado e Classificado
Edvânia de Souza Lopes	Perfil 5	-	Desclassificado (Vídeo não enviado)
Ines Maria Barbosa Nunes Queiroga	Perfil 6	130	Aprovado e Classificado
Felipe José Santos da Silva	Perfil 6	117	Aprovado e não Classificado
Nágela Maria Henrique Mascarenhas	Perfil 6	100	Aprovado e não Classificado
Luana de Fátima Damasceno dos Santos	Perfil 6	98	Aprovado e não Classificado
Rafaela Felix Basilio Guimaraes	Perfil 6	79	Aprovado e não Classificado
Renata Costa da Silva	Perfil 6	3	Não Classificado

Sérgio Alves Oliveira	Perfil 7	60	Aprovado e Classificado
Rosimeire Jessica da Silva de Andrade	Perfil 7	37,5	Não Classificado
Danilo dos Anjos Sousa	Perfil 7	-	Desclassificado (Vídeo não enviado)
Jackson Silva Nóbrega	Perfil 8	114	Aprovado e Classificado
Ewerton José de Medeiros Torres	Perfil 8	108	Aprovado e não Classificado
José Alberto Calado Wanderley	Perfil 9	113	Aprovado e Classificado
Lucas Bras Barbosa	Perfil 9	78	Aprovado e não Classificado
Márcia Maria de Souza Gondim Dias	Perfil 10	106	Aprovado e Classificado
Juliana Aureliano de Alencar Monteiro	Perfil 10	85	Aprovado e não Classificado
Michelle Gonçalves de Carvalho	Perfil 10	71	Aprovado e não Classificado
Rayane Ellen de Oliveira Jerônimo	Perfil 11	77	Aprovado e Classificado
Ivane de Pontes Moura	Perfil 11	-	Desclassificado (Vídeo não enviado)
Adriana Ferreira Martins	Perfil 12	126	Aprovado e Classificado
Arlington Ricardo Ribeiro de Oliveira	Perfil 12	103	Aprovado e não Classificado
Hebert Henrique Souza Lima	Perfil 12	66	Aprovado e não Classificado
Erikson Belo de Ataide	Perfil 13	66	Aprovado e Classificado
Thiago José Marques Moura	Perfil 14	120	Aprovado e Classificado
Marcio Emanuel Ugulino de Araujo Junior	Perfil 14	108	Aprovado e Classificado
Hipolito de Sousa Lucena	Perfil 15	61	Aprovado e Classificado
Weber Geovanni Mendes Maciel	Perfil 16	127	Aprovado e Classificado
Janaildo Soares de Sousa	Perfil 17	124	Aprovado e Classificado
José Nilson Almeida	Perfil 17	-	Desclassificado (Vídeo não enviado)
Rafaela Dias Fernandes	Perfil 17	-	Desclassificado (Vídeo não enviado)
Jerceanne Gomes Fontes Nobrega	Perfil 18	63	Aprovado e Classificado

Campina Grande, 26 de setembro de 2022.
ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2021
PROCESSO Nº 27.000.002947.2021
UASG Nº 925302

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA OS 26 CREAS REGIONAIS DO ESTADO DA PARAÍBA**, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, com abertura agendada para o dia 07/10/2022 às 9h, fica **ADIADO** para o dia **17/10/2022** às **9h.** Por oportuno, solicitamos que acessem os sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras para acompanhamento e retirada do edital e anexos, atualizados.
NÚMERO DO PREGÃO NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 902472021
CADASTRO CGE Nº 22-01582-0

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.
João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - 2º CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 180/2022 – PROCESSO Nº 19.000.021310.2022
OBJETO/ÓRGÃO(S): **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, destinado à HOSPITAIS DA 2º MACRORREGIÃO – HMSF, HCCG, HRQ E HETCG, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: **14/10/2022 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
N° DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: **901802022**
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados e considerando que a 1ª chamada foi FRACASSADA que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a 2ª chamada da licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-01462-5

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.
João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

ECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 181/2021 – PROCESSO Nº 19.000.044109.2020
OBJETO/ÓRGÃO(S): **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, COM EQUIPAMENTO EM COMODATO,** destinado à HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO - HPMGER, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: **14/10/2022** às **09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
N° DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: **901812021**
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 21-02038-8

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.
João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 206/2022

DATA 20/09/2022
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-01732-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A HOSPITAIS DA 3ª MACRORREGIÃO - HDFBC, HRWL, HMSC, HRPSRC, HRDJC, MPF, HEM, HRCR, HDDJGS, UPA DE PRINCESA ISABEL, HINL e HRS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	99944	SUBLIME	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	32353943000194	Un	41.833	6,390	267.312,870
2.0	99944	SUBLIME	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	32353943000194	Un	12.307	6,390	78.641,730
3.0	124310	SAMPLAS	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	32353943000194	Un	3.000	23,900	71.700,000
						VALOR TOTAL		417.654,600

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 29, Setembro 2022

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-01832-6
A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I,

torna público que FICA ADIADA SEM PREVISÃO DE NOVA DATA, a realização da sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 030/2022. Objeto: Prestação de serviços contínuos de engenharia sob demanda para manutenção da infraestrutura das adutoras e redes de distribuição de água tratada, até 500 mm nos municípios de João Pessoa, Cabedelo, Bayeux, Santa Rita (Distrito de Várzea Nova) e Conde (Distrito de Jacumã) integrantes do sistema integrado de abastecimento d'água de João Pessoa, Gerência Regional do Litoral - GRLI, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos e as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. O presente adiamento decorre da necessidade da reanálise do critério de medição e composição de alguns itens da planilha de quantitativos. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 961150.

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.

Iêda Patricia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 21-02287-0

De acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designado pela Decisão PRE Nº 017/2022. HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO 037/2021. Objeto: Execução de recuperação estrutural de vários reservatórios - lote 2 (objeto do CT 034/2019 na GRLI), de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa 1001 SERVIÇOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com proposta no valor global de R$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais). Fonte de Recurso: Próprios.

João Pessoa, 27 de setembro de 2022.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02810-9
Nº do Contrato 0208/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 578.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 10,789712% (DEZ VÍRGULA SETE OITO NOVE SETE UM DOIS POR CENTO), CONFORME ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE) PERFAZENDO UM VALOR DE REAJUSTE MENSAL DE R$ 6.448,65 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/17397. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 77.383,82 (SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
Valor do aditivo 77.383,82
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.10
Período da Vigência do Contrato 16/8/2021 A 16/8/2023
Data da Assinatura do aditivo 27/9/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.295.200,04
Gestor do Contrato EDUARDO AUGUSTO LUCENA ARNOUD - Mat.: 9490-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**,LO=OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO LOTEAMENTO ALTIPLANO RAINHA DO BREJO=IT:259.853,58=ÁREA:178.310,48M²=NE:50=L/AT:MUNICÍPIO DE GUARABIRA-PB.**Processo:2022-003709/TEC/LO-4253.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**,RLI=LIA Nº2503/2019=PROC:Nº2019-005339=IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO=IT:36.603.357,63=ÁREA:43.800M²=NE:25=L/AT:JACUMÃ, CONDE-PB.**Processo:2022-003710/TEC/LI-8611.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**,LRO=OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO=ORÇ:8.621.937,05=ÁREA:19,17 HÁ =NE:03=L/AT:MUNICÍPIO DE MOGEIRO-PB.**Processo:2022-003718/TEC/LRO-0124.**

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nºFEC--PRC-2022/01034– FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 0113/2022**, para pagamento de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), em favor da Pessoa Jurídica**,CIA BOCA DE CENA,CNPJ:nº07.335.936/0001-12,** objetivando a contratação do espetáculo "COLCHA DE RETALHOS",para uma apresentação dentro da programação do dia das crianças, que ocorrerá no dia 12 de outubro de 2022, na cidade de Campina Grande, no âmbito das atividades desta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 29 de setembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 27/2022
Registro CGE Nº 22-02006-2

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que na publicação desta licitação ocorrido no dia 29/09/2022, onde se lê "Obras de Restauração da Rodovia PB-390, Trecho: Entr. BR-230/Gravatá/Águas Belas, com 12,05 km", leia-se " Obras de Implantação e Pavimentação da PB-390, trecho: Entr. BR-230/Gravatá/Águas Belas, com 12,05 km de extensão".

João Pessoa, 28 de setembro de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03669-5
Nº do Contrato 0042/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado SIGA CONSTRUTORA EIRELI
Objeto OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PB-148, TRECHO LIVRAMENTO/DIVISA
Valor 15.396.353,40
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 23/9/2022 A 15/4/2024
Data da Assinatura 23/9/2022
Gestor do Contrato FRANCISCO EUMENES MARTINS - Mat.: 2195-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 010/2022 – DOCAS/PB
PROCESSO N° 31.203.000062.2022 – SGC
REGISTRO CGE Nº 22.01878-2

OBJETO:Contratação de empresa especializada em avaliação patrimonial, inventário físico dos bens móveis e imóveis e revisão da vida útil dos bens, de acordo com as normas contábeis internacionais e brasileiras e demais leis e normativas que regem a espécie, nas condições e exigências estabelecidas no Temo de referência, no Edital e seus anexos.
ADJUDICO o objeto supracitado em favor da empresa: **INTEGRADE SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA , CONTROLE E PATRIMONIAL E AVALIAÇÕES LTDA.,inscrita no CNPJ sob o nº 12.886.951/0001-99,**com valorglobal de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).**

Cabedelo, 28desetembro de 2022.

Verônica Daniel de Souza
Pregoeira oficial

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Estatal nº 010/2022, Processo nº 31.203.000062.2022 – SGC, com base nas informações contidas no referido processo e após adjudicação, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em avaliação patrimonial, inventário físico dos bens móveis e imóveis e revisão da vida útil dos bens, de acordo com as normas contábeis internacionais e brasileiras e demais leis e normativas que regem a espécie, nas condições e exigências estabelecidas no Temo de referência, no Edital e seus anexos, em favor da empresa:**INTEGRADE SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA , CONTROLE E PATRIMONIAL E AVALIAÇÕES LTDA.,inscrita no CNPJ sob o nº 12.886.951/0001-99,** com valor global de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).**

Cabedelo, 28 de setembrode 2022.

Gilmara Pereira Temóteo
Diretora Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC

ERRATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0024/2022

A **FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC, através da Gestão de Contratos, vem através deste, informar a errata referente a publicação DOE do dia 29/09/2022.**
Onde se lê: Extrato de Dispensa Nº0022/2022,
Leia-se: Extrato de Dispensa Nº0024/2022
Onde de lê: Processo PBDOC FDC-PRC-2022/0055,
Leia-se: Processo PBDOC FDC-PRC-2022/00559
Gestor do Contrato ELINALDO OLIVEIRA DE ARAUJO - Mat.: 6643345

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
PRESIDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027/2022

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 0027/2022, referente ao Processo Administrativo Nº **55007.000667.2022-58**, em conformidade com o Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, para contratação da pessoa física **VERONICA LEITE SERPA HENRIQUE**, CPF N°472.495.444-20, para**CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA COMERCIAL (ALMOÇO E JANTAR, COM SUCO) PARA COLABORADORES ENCAMINHADOS PELA PROINFRA PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS – CCEA, CAMPUS VII**,no valor de **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 28 de setembro de 2022.

Prof. Drª. CÉLIA REGINA DINIZ
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022
PARA REGITRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 55000.007904.2022-71 e 55000.008999.2022-41
REGISTRO NA CGE N° 22-01825-2

DATA : 18/10/2022
HORÁRIO: 09:00 horas
(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA,** comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia **18 de outubro de 2022, a partir das 09:00 horas,** para **O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DE MATERIAL DE CLIMATIZAÇÃO PARA DIVERSOS SETORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO II DESTE EDITAL.**
O edital completo está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br
Informações: C. P. L. - (83) 3315-3348 ou 3315-3412 .

Campina Grande, 28 de setembro de 2022.

Erick Afonso de Moura
Pregoeiro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0022/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSOS ADMINISTRATIVO N°: 55000.004357.2021-91, 55001.001346.2022-21, 55000.003031.2022-28, 55006.000041.2022-51, 55000.001264.2022-96 e 55000.003887.2022-01
REGISTRO NA CGE N° 22-00997-1
Validade da Ata de Registro de Preço 12(doze) meses.
Objeto: posteriores, bem como da Lei Nº 10.520 / 2002 e dos Decretos Estadual 34.986 e 35.520 / 2014, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB –** todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação das empresas que propôs os preços mais baixos, as empresas: 1. **INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 00.563.949/0001-08,** referente ao item 1- no valor **de R$ 156.560,00 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais); 2. EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 13.573.964/0001-70,** referente ao item 2 - no valor **de R$ 46.667,92 (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e dois reais); 3. QUALITY ATACADO EIRELI EPP - CNPJ: 15.724.019/0001-58,** referente ao item 5 - no valor **de R$ 1.973,20 (um mil novecentos e setenta e três reais e vinte centavos)** e 4. **Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli EPP- CNPJ: 40.689.972/0001-50,** referente aos itens 3 e 4 - no valor **de R$ 639,99 (seiscentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). Item 6 cancelado.**
IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL GLOBAL R$ 205.841,11 (duzentos e cinco mil oitocentos e quarenta e um mil e onze centavos).
Ata completa no www.uepb.edu.br.

Campina Grande-PB, 15 de setembro de 2022.

Profª Drª. Celia Regina Diniz
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSOS ADMINISTRATIVO N°: 55000.004357.2021-91, 55001.001346.2022-21, 55000.003031.2022-28, 55006.000041.2022-51, 55000.001264.2022-96 e 55000.003887.2022-01
REGISTRO NA CGE N° 22-00997-1.
Com base nas Leis n° 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 0022/2022** que tem por objeto **REGISTRAR OS PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB – ADJUDICO e HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo menor preço por item, as empresas abaixo citadas:
1. INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 00.563.949/0001-08, referente ao item 1- no valor **de R$ 156.560,00 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais);**
2. EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 13.573.964/0001-70, referente ao item 2 - no valor **de R$ 46.667,92 (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e dois reais);**
3. QUALITY ATACADO EIRELI EPP - CNPJ: 15.724.019/0001-58, referente ao item 5 - no valor **de R$ 1.973,20 (um mil novecentos e setenta e três reais e vinte centavos)** e
4. Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli EPP- CNPJ: 40.689.972/0001-50, referente aos itens 3 e 4 - no valor **de R$ 639,99 (seiscentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). Item 6 cancelado.**
IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL GLOBAL R$ 205.841,11 (duzentos e cinco mil oitocentos e quarenta e um mil e onze centavos).

Campina Grande-PB, 22 de setembro de 2022.

Profª Drª. Celia Regina Diniz
Reitora da Universidade Estadual da Paraiba – UEPB
Matrícula: 122.514-6

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIOS MILITA DO ESTADO DA PARAÍBA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº. 7.505/78 em conformidade com o disposto no Art. 8º da Lei nº. 8.443, de 28 de dezembro de 2007,**RESOLVE**:
Após análise da Assessoria Jurídica foi verificado a possibilidade de:
PRORROGAR oprazo de entrega do contrato até o dia **03 de novembro de 2022**, do Contrato nº **0010/2022-FUNESBOM**da Empresa **PALMILHANDO BOOTS IND E COM LTDA**que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE COTURNOS PARA O CBMPB,** oriundo do processo de Utilização de Ata nº 23.901.000033.2021/FUNESBOM.
A empresa contratada solicitou a prorrogação do prazo de entrega dos objetos, sob aalegação de dificuldades ocorridas em virtude da pandemia de COVID19.
Nota nº. **GCG/28/2022-CG de 29/09/2022**.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA STADUAL D HAB ITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA nº 11/2022.
CONTRATO nº 19/2022

Processo Administrativo nº CHP-PRC-2022/02259.
Objeto: Contratação de Serviços de Conserto de Drone.
Tipo: Menor Valor Global. **Valor:** R$ 11.050,00.
Respaldado no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº13.303, de 30/06/2016, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida na Justificativa Técnica Parecer Jurídico nº 101/2022, desta Companhia, para contratar a empresa **A3-TECHNOLOGY - ALEXANDRE ANSELMO MEIRA DE ALBUQUERQUE**, inscrita sob o CNPJ nº 15.174.081/0001-13, objetivando a contratação de serviços de conserto do drone DJI Phantom 4 Profissional.
Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de 2022.
EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de ACORDO DE COOPERAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 22-80108-1
Nº do Instrumento 0007/2021
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Valor Original do Instrumento 719.150,70
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA, ALÍNEA "A", QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA ACRESCENTAR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 3/1/2022 A 2/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 27/9/2022
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

LICENÇA

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – através do Proc**.** 2022-003732/TEC/LI-8612para a construção de um Conjunto Habitacional, composto por 30unidades habitacionais, no município de **REMIGIO- PB. - Emilia Correia Lima -** Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO
CPL/HC/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/04625 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
DATA DE ABERTURA: 14/10/2022 - ÀS 08h30minh.
INÍCIO DA DISPUTA: 14/10/2022 – ÀS 09h30minh.
REGISTRO CGE Nº 22-01627-4
LICITAÇÃO BB Nº 965362
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO (PÃO, QUEIJO E AÇÚCAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA.**
O Hemocentro Coordenador da Paraíba, através da sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 870/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por LOTE. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 600 – Transferência F A F-Manutenções Ações e serviços. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone: (83) 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.
Anny Kariny C. de Almeida
Pregoeira/Hemocentro-PB
Mat. 170.897-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022
PROCESSO SES-PCR-2022/03128
REGISTRO CGE Nº 22-01355-3
LICITAÇÃO BB Nº 950549
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O LACEN-PB E A REDE DE FRIO ESTADUAL.
ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº **038/2022**, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:
- MACHADO ARMARINHOS LTDA-EPP;
- CNPJ nº 24.174.062/0001-88;
- Itens: 01 (*ELGIN), 03 (*MASTERPRINT), 04 (*GOLLER), 07 (*XR), 08 (*XR), 09 (*XR), 10 (*MAXI), 11 (*RED BOR), 16 (*FIT-PEL), 17 (*EUROCEL), 19 (*JOCAR), 20 (*MASTERPRINT), 21 (*ALAPLAST), 23 (*ALAPLAST), 24 (*DAC), 26 (*ELGIN) e 30 (*WIN);
- VALOR TOTAL: R$ 32.498,09 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e nove centavos).
- HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA-EPP;
- CNPJ nº 20.873.342/0001-23;
- Itens: 02 (*COMPACTOR), 05 (*BACCHI), 06 (*BACCHI), 12 (*SCRITY), 14 (*SCRITY), 18 (*BRW), 22 (*CHIES), 27 (*ELGIN), 28 (*ELGIN), 29 (*BRW) e 32 (*JAPAN);
- VALOR TOTAL: R$ 10.555,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta e cinco reis).
- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-ME;
- CNPJ nº 20.008.831/0001-17;
- Item 25 (*LEONORA);
- VALOR TOTAL: R$ 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais).
- LAZARO BEZERRA SOARES-ME**;**
- CNPJ nº 06.088.333/0001-09;
- Item: 15 (*CAVIA)
- VALOR TOTAL: R$ 99,96 (noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
(*marcas).
Perfazendo o valor global de **R$ *43.939,65(quarenta e três mil*, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, classificadas pelo critério do menor preço por Item**.**

João Pessoa-PB, 29 de setembro de 2022.
Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, respaldada no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019. Declaro fracassados pelo valor os Itens 13 e 31.

João Pessoa-PB, 29 de setembro de 2022.
RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde
Matricula nº 181.387-1
CPF nº 054.845.214-83

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/02500 – **TOMADA DE PREÇOS Nº** 016/2022
DATA DE ABERTURA: 07/10/2022 - ÀS 10h – **REGISTRO CGE Nº** 22-01853-3
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE, EM MONTEIRO-PB.**
O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento da habilitação, mediante Parecer Técnico nº 016/2022 da Engenharia Civil da SES, declarando como **habilitada** a única empresa participante: **NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**. A Comissão Permanente de Licitação informa, ainda, que a data prevista para abertura do envelope de nº 02, contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, acontecerá na data acima epigrafada, em sessão pública, na sala da CPL. Solicitamos aos presentes que compareçam preferencialmente com máscara facial e se façam representar por apenas um credenciado em sessão. Consultas com a CPL/SES-PB no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.
Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/000655 – **TOMADA DE PREÇOS Nº** 011/2022
DATA DE ABERTURA: 10/10/2022 - ÀS 14h. - **REGISTRO CGE Nº** 22-01455-0
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE SINHÁ CARNEIRO, EM SANTA LUZIA-PB.**
O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por meio da Presidente da Comissão

Permanente de Licitação, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento da habilitação, mediante Parecer Técnico nº 068/2022 da Engenharia Civil da SES, declarando como **habilitadas** as empresas: COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME e EXA ENGENHARIA LTDA. Desta forma, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A Comissão Permanente de Licitação informa, ainda, que a data prevista para abertura dos envelopes de nº 02, contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, acontecerá na data acima epigrafada, em sessão pública, na sala da CPL, caso não haja recurso. Solicitamos aos presentes que compareçam preferencialmente com máscara facial e se façam representar por apenas um credenciado em sessão. Consultas com a CPL/SES-PB no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03671-7
Nº do Contrato 0345/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado PTC FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL
Valor 1.719.594,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.91.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 27/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 27/9/2022
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **23/2022**, com fulcro no art. 6º, XXI, "a" da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº **1217/2022/PROJUR/DS/SUDEMA**, em favor de **Igor Santana Lucena Engenharia e Serviços Eireli** , CNPJ: **15.776.046/0001-74**, referente a contratação de empresa para serviço de reforma e ampliação da área de vivência; no valor estimado de R$ **47.000,00** (Quarenta e sete mil reais), conforme consta do processo administrativo nº **SUD-PRC-2022/05300**.

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da Sudema.

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 19-02056-2
Nº do Contrato 0043/2019
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A
Valor Original do Contrato 257.922,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Valor do aditivo 412.730,16
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.1.0000.13
Período da Vigência do Contrato 19/8/2019 A 19/8/2023
Data da Assinatura do aditivo 19/8/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 887.251,68
Gestor do Contrato LAÉRCIO DE CARLOS CARNEIRO PIRES - Mat.: 720.650-0
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUBGERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO o ato de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** oriunda do Pregão Eletrônico n° 008/2021 (Processo Administrativo nº 013/2021) do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINDESP**,** devidamente homologado pela autoridade superior em 28 de setembro de 2021 e publicada no D.O.U. dia 29 de setembro de 2021, com base na NOTA TÉCNICA Nº: 2.457/2022 (fls. 258-262), para a contratação com da empresa **ASTRAL CIENTÍFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor de **R$ 13.226.850,00 (treze milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais),** tendo como objeto da avença a aquisição de conjunto de robótica educacional com recursos tecnológicos e conteúdos de aprendizagem em formato digital para o Ensino Médio da rede estadual de ensino do Estado da Paraíba, tudo de acordo com o Processo Administrativo **SEE-PRC-2022/19884.**

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EEEFM Ezequiel Fernandes

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. 001/2022

A Escola EEEFM Ezequiel Fernandes, jurisdicionado à 6ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2022, **Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar**. Data de Abertura 21/10/2022 às 14:00, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico http://bit.ly/licitacaomerendaestadual e no Setor de Licitações da EEEFM Ezequiel Fernandes situada Rua: RUA: Alcindo Leite nº 44 Centro, CENTRO, JUNCO DO SERIDÓ - PB. Maiores informações através do telefone (84) 987157337 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: escolaestadezequielfernandes@gmail.com.

JUNCO DO SERIDÓ - PB, em 29 de setembro de 2022.

JOELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03677-6
Nº do Contrato 0049/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado NADIA CORREIA DE LIMA
Objeto AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR.
Valor 2.982.384,50
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2689.0287.3390.32.500.0.2.0000.002
2.101.12.362.5006.2689.0287.3390.32.550.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 13/9/2022
Gestor do Contrato FABRÍCIA GOMES DA SILVA - Mat.: 656.207-8
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMETO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 054/2022
REGISTRO Nº 22-01829-5

Após análise e configuração da proposta de preço apresentada pela única empresa habilitada, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, com proposta no valor de R$ 369.252,42. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04876-2
Nº do Contrato 0107/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 820.180,52
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO,

COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 35.712,86
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.541.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/12/2021 A 4/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 21/9/2022
Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 770.480-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-01036-6
Nº do Contrato 0017/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI
Valor Original do Contrato 2.168.320,40
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo ACRÉSCIMOS E SUPRESSÃO E PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 DIAS.
Valor do aditivo 29.443,51
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/4/2021 A 3/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 22/9/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.209.881,01
Gestor do Contrato KLIVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 7706545
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04660-3
Nº do Contrato 0094/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTA JÚLIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP
Valor Original do Contrato 973.937,19
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo AUMENTO DO VALOR CONTRATUAL
Valor do aditivo 67.079,14
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.541.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/11/2021 A 3/11/2022
Data da Assinatura do aditivo 21/9/2022
Gestor do Contrato ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA - Mat.: 770467-4
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00265
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01966-4

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAISOPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) - PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO NO ATENDIMENTO AO PACIENTE RUANRIBEIRO DE SOUZA DO HOSPITAL DOM JOSÉ MARIA PIRES.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0340/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa:**LIVANOVA BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 45.489.614/0001-17, no valor total de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil e reais). Ante o exposto, com fundamento no art.37, do RICCS ficaconvocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de setembro de 2022
DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00627
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-02013-6

OBJETO: PROCESSO PARA CONTRAÇÃO CONSOLIDADA DE SERVIÇOS DE MONITORIZAÇÃO ELETROFISIOLÓGICA INTRA OPERATÓRIA, REQUISITADA PELOSMÉDICOS DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, SOLICITADA ATRAVÉS DO SETOR DEMATERIAISOPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS).
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0307/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa:**FRANCA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.426.625/0001-03, no valor total de R$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentosreais). Ante o exposto, com fundamento no art.37, do RICCS ficaconvocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de setembro de 2022
DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00734
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-02012-8

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE KIT CIRÚRGICO CARDÍACO E KIT PREMIUM - ENXOVAIS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AOS DIVERSOS SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE NA GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0347/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas:**RENALLY KELLY DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 32.823.138/001-87, no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito milreais) e **CHEGOU FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº: 39.679.282/0001-30, no valor total de R$ 192.114,00 (cento e noventa e dois mil,cento e catorze reais). Perfazendo o total de R$ 210.114,00 (duzentos e dez mil, cento e catorze reais). Ante o exposto, com fundamento no art.37, do RICCS ficaconvocada aempresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 27 de setembro de 2022
DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00741
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-02001-1

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO PROGRAMA ADOBE ACROBAT PRÓ DC, 04 USUÁRIOS PELO PERÍODO DE 12 MESESNO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0339/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa:**MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, no valor total de R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessentareais). Ante o exposto, com fundamento no art.37, do RICCS ficaconvocada aempresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de setembro de 2022
DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00750
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01981-1

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAISOPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) NO ATENDIMENTO A PROCEDIMENTO DE CIRURGIA VASCULA DO PACIENTE FRANCISCO FELICIANO MONTEIRO DO HOSPITAL DOM JOSÉ MARIA PIRES.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0344/2022** – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa:**PHOENIX MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.291.742/0001-65, no valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art.37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de setembro de 2022.
DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 25.210.000344.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0027/2022
O **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA**

SAÚDE, através do **COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO** , com sede na Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, CEP: 58.704-000 – Patos/PB, inscrito no CNPJ sob Nº **08.778.268/0001-60**, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso **IV**, artigo **24** da Lei **9.666/93**, realizará Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS**. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até **07/10/2022**. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail:compras3chrp@gmail.com, com cópia para o endereço eletrônico: chrp2021@gmail.com.

Patos, 29 de setembro de 2021.

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 020/2022
Contratante**:**COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVALTDACNPJ n.º 05.329.135/0003-80
Data da Assinatura**: 29 de setembro de 2022**
Vigência: **01 a 28 de fevereirode 2022**
Programa:25101.10.302.5007.4060Fonte:600Reserva Orçamentária: 13748Elemento de Despesa: 33903000Classificação orçamentária: 2334Exercício 2022
Valor Global:**R$149.472,48 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentose setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS,CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 314/2022** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Matrícula: 180.320-4
Diretor Geral
CHRDJC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 021/2022
Contratante**:**COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVALTDACNPJ n.º 05.329.135/0003-80
Data da Assinatura**: 29 de setembro de 2022**
Vigência: **01 a 31 de marçode 2022**
Programa:25101.10.302.5007.4060Fonte:600Reserva Orçamentária: 13793Elemento de Despesa: 33903000Classificação orçamentária: 2334Exercício 2022
Valor Global:**R$73.196,64 (setenta e tres mil, cento e noventa e seis reaise sessenta e quatro centavos)**
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS,CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 315/2022** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Matrícula: 180.320-4
Diretor Geral
CHRDJC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 022/2022
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CLINDIMAGEM CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELI ME CNPJ n.º 33.803.242/0001-72
Data da Assinatura: **02 de setembro 2022**
Vigência: **10 de agosto a09 setembro do corrente ano**
Programa:25101.10.302.5007.4060Fonte:600Reserva Orçamentária: 13823Elemento de Despesa: 33903900Classificação orçamentária: 4960Exercício 2022
Valor Global: 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS PROCESSO INTERNO 327/2022**IDENTIFICADO** NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL **PGE Nº 01/2020/PGE**DA IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Matrícula: 180.320-4
Diretor Geral
CHRDJC

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATOS

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03678-4
Nº do Contrato 0035/2022
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DA MARCA GETINGE/MAQUET.
Valor 393.600,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.39.500.9.1.1002.24
Período da Vigência do Contrato 22/9/2022 A 22/9/2023
Data da Assinatura 22/9/2022
Gestor do Contrato JOSÉ HONÓRIO DA SILVA MELO - Mat.: 186.694-0
CLÁUDIO TEIXEIRA RÉGIS - DIRETOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 18-00580-2
Nº do Contrato 0005/2018
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado CEDRUL CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
Valor Original do Contrato 120.033,00
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM
Valor do aditivo 120.033,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.39.500.9.1.1002.99
Período da Vigência do Contrato 8/3/2018 A 12/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 11/9/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 720.198,00
Gestor do Contrato CRISTIANO FELIPE VASCONCELOS FREIRE - Mat.: 178.491-9
CLÁUDIO TEIXEIRA REGIS - DIRETOR GERAL DO CPAM

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03679-2
Nº do Contrato 0064/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FRANCISCO FREIRE NETO JUNIOR
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EPI´S, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DETRAN/PB
Valor 310.800,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4194.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 21/9/2022 A 21/9/2023
Data da Assinatura 21/9/2022
Gestor do Contrato KAITHIA MARIA OLINDA COSTA PORTELA - Mat.: 2025-7
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03680-6
Nº do Contrato 0065/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado REGISTRA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Objeto CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGISTRO ELETRÔNICO DE CONTRATOS E FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 22/9/2022 A 22/9/2027
Data da Assinatura 22/9/2022
Gestor do Contrato PAULO VINICIUS DE FARIAS PAIVA - Mat.: 4237-1
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03681-4
Nº do Contrato 0067/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CLÍNICA DE PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL - LTDA - CLINAPSI
Objeto CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXAME DE PERÍCIA PSICOLOGICA EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO).
Valor 73.038,24
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/9/2022 A 29/9/2023
Data da Assinatura 29/9/2022
Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁUDA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EXTRATOS

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03670-9
Nº do Contrato 0021/2022
Contratante FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado DATEN TECNOLOGIA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA - NOTEBOOKS.
Valor 14.700,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.4490.52.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 19/9/2022 A 19/12/2022
Data da Assinatura 19/9/2022
Gestor do Contrato CARLOS ANTONIO DE ARAÚJO - Mat.: 900.019-4
ROBERTO GERMANO COSTA - PRESIDENTE DA FAPESQ

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03673-3
Nº do Contrato 0022/2022
Contratante FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA - AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS
Valor 16.770,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.4490.52.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 19/9/2022 A 19/12/2022
Data da Assinatura 19/9/2022
Gestor do Contrato CARLOS ANTONIO DE ARAÚJO - Mat.: 900.019-4
ROBERTO GERMANO COSTA - PRESIDENTE DA FAPESQ

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03674-1
Nº do Contrato 0017/2022
Contratante FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PLUGNET REPRESENTAÇÕES E INFORMÁTICA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES
Valor 92.590,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.4490.52.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 26/9/2022 A 26/12/2022
Data da Assinatura 26/9/2022
Gestor do Contrato CARLOS ANTONIO DE ARAÚJO - Mat.: 900.019-4
ROBERTO GERMANO COSTA - PRESIDENTE DA FAPESQ

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03675-0
Nº do Contrato 0016/2022
Contratante FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado DATEN TECNOLOGIA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES
Valor 72.700,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.4490.52.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 26/9/2022 A 26/12/2022
Data da Assinatura 26/9/2022
Gestor do Contrato CARLOS ANTONIO DE ARAÚJO - Mat.: 900.019-4
ROBERTO GERMANO COSTA - PRESIDENTE DA FAPESQ

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02442-5
Nº do Contrato 0018/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Contratado GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI
Valor Original do Contrato 1.768,63
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0018/2022 CONTADOS A PARTIR DE 29.09.2022 ATÉ 30.11.2022, PELOS MOTIVOS DE FATO E DE DIREITO DEVIDAMENTE EXPOSTOS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 29/6/2022 A 30/11/2022
Data da Assinatura do aditivo 28/9/2022
Gestor do Contrato PATRICIA DALIARK SALES - Mat.: 180-213-5
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DA SEDAP

Fundo Especial de Desenvolmento de Recursos Humanos

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03633-1
Nº do Contrato 0003/2021
Contratante FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA (CODATA)
Valor Original do Contrato 42.960,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE ACESSO À REDE PARAIBANA DE ALTO DESEMPENHO (REPAD), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DETALHAMENTO, QUANTITATIVOS, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS, CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor do aditivo 42.960,00
Classificação Funcional-Programática 19.901.04.128.5001.4235.0287.3390.39.759.0.0.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/9/2021 A 28/9/2023
Data da Assinatura do aditivo 23/9/2022
Gestor do Contrato ERNESTINA BATISTA DE MORAIS - Mat.: 154.104-8
IVANILDA GENTLE - SUPERINTENDENTE

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

EXTRATO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-03772-4
Nº do Contrato 0001/2020
Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
Contratado GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 122.531,52
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2020, CELEBRADO ENTRE O CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER/CEDC/SES E A EMPRESA GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. CUJO O OBJETE SE REFERE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO MAMÓGRAFO DIGITAL DA GE.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.39.600.9.1.0000.39
Período da Vigência do Contrato 23/9/2020 A 23/9/2023
Data da Assinatura do aditivo 23/9/2022
Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1
ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - DIRETORA GERAL

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04329-9
Nº do Contrato 0019/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado DIGNA SEGURANÇA PRIVADA LTDA-EPP
Valor Original do Contrato 163.931,76
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo MODIFICAR AS CLÁUSULAS: DA VIGÊNCIA, DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.
Valor do aditivo 163.931,76
Classificação Funcional-Programática 20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.0000.06
Período da Vigência do Contrato 22/11/2021 A 21/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 25/9/2022
Gestor do Contrato ALBANO LUIZ LEONEL DA ROCHA - Mat.: 146.080-3
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04848-7
Nº do Contrato 0011/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Contratado BANCO BRADESCO S/A
Valor Original do Contrato 1.104.960,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo MODIFICAR AS CLÁUSULAS : DA VIGÊNCIA, DO PREÇO E PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO TRATAMENTO DE DADOS.
Valor do aditivo 1.104.960,00
Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0734.0287.3390.39.500.0.1.0000.64
Período da Vigência do Contrato 13/12/2021 A 12/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 15/9/2022
Gestor do Contrato ROSSANA LEITE MARSICANO - Mat.: 145.471-4
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-81210-5
Nº do Instrumento 0168/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
Objeto CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO 01 (UMA) PISTA DE SKATE NOMUNICÍPIO DE ARAÇAGI-PB
Valor 200.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4870.0287.4440.51.799.0.1.1001
Período da Vigência do Instrumento 21/9/2022 A 21/9/2023
Data da Assinatura 21/9/2022
LUIZ CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-81211-3
Nº do Instrumento 0167/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
Objeto CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA EM ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI
Valor 386.333,92
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4870.0287.4440.51.799.0.1.1001
Período da Vigência do Instrumento 21/9/2022 A 21/9/2023
Data da Assinatura 21/9/2022
LUIZ CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-81212-1
Nº do Instrumento 0163/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
Objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPADOS DE RUAS PARA O MUNICÍPIO DE GUARABIRA-PB
Valor 182.212,20
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4870.0287.4440.51.799.0.1.1001
Período da Vigência do Instrumento 21/9/2022 A 21/9/2023
Data da Assinatura 21/9/2022
LUIZ CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-81213-0
Nº do Instrumento 0162/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS OU AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS.
Valor 321.766,62
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4870.0287.4440.51.799.0.1.1001
Período da Vigência do Instrumento 20/9/2022 A 20/9/2023
Data da Assinatura 20/9/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-81214-8
Nº do Instrumento 0140/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA À AQUISIÇÃO DE VEÍCULO(S) PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES OU TRATAMENTOS CONTINUADOS FORA DO MUNICÍPIO
Valor 91.254,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 20/9/2022 A 20/9/2023
Data da Assinatura 20/9/2022
LUIZ CLAUDIO REGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-81215-6
Nº do Instrumento 0156/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
Objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A
Valor 121.980,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 21/9/2022 A 21/9/2023
Data da Assinatura 21/9/2022
LUIZ CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS
Nº do Cadastro 22-81216-4
Nº do Instrumento 0159/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Objeto IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO EM RUAS DO BAIRRO DR. AGLAIR DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA
Valor 247.108,79
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4870.0287.4440.51.799.0.1.1001
Período da Vigência do Instrumento 21/9/2022 A 21/9/2023
Data da Assinatura 21/9/2022
LUIZ CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-81217-2
Nº do Instrumento 0160/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Objeto OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPADO NA COMUNIDADE SÃO JOÃO NO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB
Valor 503.516,27
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4870.0287.4440.51.799.0.1.1001
Período da Vigência do Instrumento 21/9/2022 A 21/9/2023
Data da Assinatura 21/9/2022
LUIZ CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-81218-1
Nº do Instrumento 0161/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
Objeto CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) UNIDADE ANCORA - DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
Valor 248.569,21
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4870.0287.4440.51.799.0.1.1001
Período da Vigência do Instrumento 21/9/2022 A 21/9/2023
Data da Assinatura 21/9/2022
LUIZ CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-04402-0
Nº do Contrato 0025/2020
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado DÉBORA EDUARDA LINS ARAÚJO
Valor Original do Contrato 6.000,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO 0025/2020 PARA O CONVÊNIO Nº 0003/2020, EM RAZÃO DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA EM 26/07/2022, DO CONVÊNIO Nº 0001/2018, AMBOS DA MESMA INSTITUIÇÃO.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 1/12/2020 A 2/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 27/7/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.750,00
Gestor do Contrato EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950-3
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R$400	R$300
Semestral	R$200	R$150

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

3218.6518

circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

O TJ-PB, através da Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, **no dia 14 de outubro de 2022 às 09:00 horas** por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é Aquisição, montagem e instalação de cadeiras de auditório (mobiliário), cadeiras, poltronas e longarinas, destinados ao atendimento do Poder Judiciário Estadual, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme especificações constantes no anexo I do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa- PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br ou pelo site www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.

Nélson de Espíndola Vasconcelos
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 198/2022/TCE/PB. **João Pessoa, 28 de setembro de 2022.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no memorando Eletrônico nº 1409/2022,

RESOLVE designar MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 3705676, para substituir JOSÉ LUCIANO SOUSA DE ANDRADE, matrícula nº 3705706, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIACOP I, a partir do dia 03 de outubro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA
Diretor Executivo Geral
Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.370/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.022/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.370/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA

CENTRO DE CARDIOLOGIA DE CAMPINA GRANDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.738.554/0001-23, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de setembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.170/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1.037/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstosna legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.170/2022,cujo objeto éPROCEDIMENTO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO ESQUERDO, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0805119-77.2021.8.15.0001 DA 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. AUTOR (A): JEANE SOARES DO AMARAL,emfavordaPESSOA JURÍDICA CLÍNICA MÉDICA DO ATLETA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 34.936.375/0001-80, VALOR de R$32.000,00 (trinta e dois mil reais), com fundamento no Artigo 24, incisoIVda LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de setembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
nº 2.05.084/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa **nº 2.05.084/2022/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **ANTÔNIO OLEGÁRIO SOBRINHO**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Agamenon Magalhães, nº 926, Bairro Alto branco, destinado ao funcionamento da nova sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, embasada no art. 24, inciso X, e art. 54, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, no valor total de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.122.2001.2141** (Ações do FMAS). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **15001000**.

Campina Grande, 28 de setembro de 2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE - FT

RATIFICAÇÃO DO ATO
DE DISPENSA nº 2.05.085/2022/FT/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.085/2022/FT/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: UNIQUE COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 44.519.282/0001-03, no valor de R$ 8.324,73 (OITO MIL, TREZENTOS E VINTE QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMETICIOS (AÇUCAR, CAFÉ), MATERIAIS DE LIMPEZA E ÁGUA MINERAL (EM GALÃO DE 20 LITROS) EM ATENDIMENTO AO SINE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 11.334.1006.2149 Elemento da Despesa: 3390.30. Fonte de Recursos: 17490000.

Campina Grande, 29 de Setembro de 2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.146/2022/CSL/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.146/2022/CSL/SEMAS/PMCG. PARTES: FMAS/SEMAS/PMCG E ANTÔNIO OLEGÁRIO SOBRINHO. OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA AGAMENON MAGALHÃES, 926, ALTO BRANCO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PRAZO: 12(DOZE) MESES. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.084/2022/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, INCISO X, E ART. 54, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.2001.2141. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E ANTÔNIO OLEGÁRIO SOBRINHO. VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 2.05.001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 047/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social eTrivale Administração LTDA - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 140.347,33 (Cento e quarenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos). ASSINATURA: 28/09/2022.

VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16531/2022/Fms/Sms/Pmcg. **Partes**: Fms/Sms/Pmcg E Raimundo Brito De Sousa. **Objeto:** Locação De Imóvel No Município De Campina Grande – Pb, Com Vista A Implantação Da Ubs Palmeira, No Local: Rua Sinhazinha De Oliveira, 403, Palmeira, Campina Grande - Pb. **Procedimento Licitatório:** Dispensa De Licitação N°. 16158/2022/Fms/Sms/Pmcg. **Fundamentação Legal**: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. **Valor Global**: R$ 35.636,16. **Prazo Contratual**: 12 Meses. **Funcional Programática**: 10.301.1015.2116. **Elemento De Despesa**: 3390.36. **Fonte De Recursos**: 16000000. **Signatários**: Gilney Silva Porto E Raimundo Brito De Sousa.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE - FT

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Nº 2.05.147/2022/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.147/2022/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE /FT/PMCG E UNIQUE COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMETICIOS (AÇUCAR, CAFÉ), MATERIAIS DE LIMPEZA E ÁGUA MINERAL (EM GALÃO DE 20 LITROS) EM ATENDIMENTO AO SINE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **FUNDAMENTAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.085/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 11.334.1006.2149 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30. **FONTE DE RECURSOS**: 17490000. **SIGNATÁRIOS**: VALKER NEVES SALES E GUSTAVO ROCHA DE OLIVEIRA. **VALOR GLOBAL: R$ 8.324,73** (OITO MIL, TREZENTOS E VINTE QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA**: 29/09/2022.

VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16923/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Scd Comercio De Aparelhos Ortopedicos Ltda. **Objeto**: Procedimento Para Aquisição De Órtese Estática Imobilizadora Axiolo-Palmar Tipo Aeroplano, Em Favor Do Paciente João Vitor Gomes De Figueiredo. **Valor Global:** R$ 2.680,00. **Prazo Contratual**: 60 Dias. **Fundamentação Legal**: Dispensa De Licitação Nº. 16171/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática**: 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa**: 3390.39. **Fontes De Recursos**: 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Alberto Marques Ferreira.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto:Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117.**Elemento da despesa:**3390.36. **Fonte dos recursos:**16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16922/2022	16.359/2022	R$ 288.000,00	Ailla Sibele de Almeida Bido

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2022, que objetiva: Aquisição de veículo tipo Van para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Alcantil – PB; ADJUDICO o seu

objeto a: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R$ 293.500,00.

Alcantil - PB, 29 de Setembro de 2022

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2022, que objetiva: Aquisição de veículo tipo Van para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Alcantil – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R$ 293.500,00.

Alcantil - PB, 29 de Setembro de 2022

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: Contratação de empresa de construção civil, visando à construção de 2 (duas) passagens molhadas na zona rural do município de Alcantil PB, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº. 876049/2018/MAPA/CAIXA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LIVRAMENTO CONSTRUCOES, SERVICOS E PROJETOS EIRELI - R$ 234.880,76.

Alcantil - PB, 29 de Setembro de 2022

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00047/2022, que objetiva: Aquisição de unidade móvel de saúde para Secretaria de Saúde de Alcantil –PB, conforme recurso de Emenda Parlamentar Nº. DA PROPOSTA: 08448.753000/1210–03 – MINISTÉRIO DA SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto a: CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R$ 255.000,00.

Alcantil - PB, 29 de Setembro de 2022

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00047/2022, que objetiva: Aquisição de unidade móvel de saúde para Secretaria de Saúde de Alcantil –PB, conforme recurso de Emenda Parlamentar Nº. DA PROPOSTA: 08448.753000/1210–03 – MINISTÉRIO DA SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R$ 255.000,00.

Alcantil - PB, 29 de Setembro de 2022

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021

Instrumento: 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB

CNPJ/MF nº 10.460.712/0001-47.

Empresa Contratada: E-Ticons - Empresa de Tecnologia da Informação e Consultoria

CNPJ/MF nº 09.196.974/0001-67.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo e igual valor, assim como, o devido apostilamento de crédito orçamentário do Contrato nº 032/2021, pelo período de mais 12 (doze) meses, perfazendo 24 (vinte e quatro) meses, o prazo de vigência que se encerraria em 27/09/2022, fica prorrogado sua vigência de 28 de setembro de 2022 à 27 de setembro de 2023, visando atender as atividades pertinentes aos serviços continuados do Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB.

Fundamento Legal: Art. 57 Incisos II, IV e § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Signatários: José Max Rodrigues Soares – Secretário de Saúde e Pela empresa contratada José Renato Pereira Correia – Administrador.

São José de Princesa – PB, 27 de setembro de 2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021

Instrumento: 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2021

Contratante: Município de São José de Princesa/PB - CNPJ/MF nº 01.612.684/0001-45.

Empresa Contratada: E-Ticons - Empresa de Tecnologia da Informação e Consultoria

CNPJ/MF nº 09.196.974/0001-67,

Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo e igual valor, assim como, o devido apostilamento de crédito orçamentário do Contrato nº 031/2021, pelo período de mais 12 (doze) meses, perfazendo 24 (vinte e quatro) meses, o prazo de vigência que se encerraria em 27/09/2022, fica prorrogado sua vigência de 28 de setembro de 2022 à 27 de setembro de 2023, visando atender as atividades pertinentes aos serviços continuados da Prefeitura Municipal de São José de Princesa-PB.

Fundamento Legal: Art. 57 Incisos II, IV e § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Signatários: Juliano Diniz de Morais – Prefeito-Contratante e Pela empresa contratada José Renato Pereira Correia – Administrador.

São José de Princesa – PB, 27 de setembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

INSTRUMENTO: 7º (SÉTIMO) TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada e óleo diesel s10), para atender as necessidades dos veículos da frota oficial e veículos locados pelo Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB

CNPJ/MF Nº 10.460.712/0001-47

CONTRATADA: Robson Diniz de Morais Combustíveis - EPP

CNPJ/MF nº 21.655.802/0001-00

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo no percentual de 23% (vinte e três por cento) do quantitativo e valor dos itens (1 - Gasolina Comum, 2 - Gasolina Aditivada e 3 - Óleo Diesel S10), constante na Cláusula Segunda no Subitem 2.3 e Cláusula Terceira do Contrato nº 002/2022.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 86.899,25 (Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusulas Sétima – Do Reajuste e Décima Quinta – Alterações do contrato originário nº 002/2022 e com o disposto na alínea "b", Inciso II alínea "d", parágrafos 1º e 2º do art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São José de Princesa/PB, 29 de setembro de 2022.

Juliano Diniz de Morais
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

OBJETO: Contratação de serviços de soldagem em geral, pintura e serralheria, destinados a atender as necessidades das Secretarias mantidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA REUNIÃO: 18/10/2022 – HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei n°. 10.520/02, Subsidiariamente a Lei n°. 8.666/93.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá" no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000. Fone: (83) 3461-2299.

Santa Luzia/PB, 29 de setembro de 2022.

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE RESULTADO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 00015/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais acompanhando a análise e a emissão de resultados dos exames solicitados, para complementar o Sistema Único de Saúde – SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia – PB. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: - LABORATORIO DE ANALISE CLINICA DR JOSE BENICIO DE MEDEIROS SOCIEDADE SIMPLES LIM, CNPJ: 06.980.997/0001-70, lote(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - Valor: R$ 192.559,86.

Santa Luzia - PB, 27 de setembro de 2022.

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Presencial Nº 00015/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais acompanhando a análise e a emissão de resultados dos exames solicitados, para complementar o Sistema Único de Saúde – SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia - PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: - LABORATORIO DE ANALISE

CLINICA DR JOSE BENICIO DE MEDEIROS SOCIEDADE SIMPLES LIM, CNPJ: 06.980.997/0001-70, lote(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - Valor: R$ 192.559,86.

Santa Luzia - PB, 28 de setembro de 2022.

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2022
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Município de Santa Luzia/PB, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento de todos que a Dispensa de Licitação Nº 00006/2022, que tem como objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo Motocicleta 0km, nova, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Luzia/PB, que nenhuma empresa enviou proposta no prazo estipulado pelo edital de Dispensa de Licitação no período de 15/09/2022 a 20/09/2022, sendo a mesma declarada **DESERTA**. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000. Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 29 de setembro de 2022.

Jonas Pereira de Andrade
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO: Dispensa Nº 00039/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: EM CENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/CPF sob n° 40.657.357/0001-61.
OBJETIVO:Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Projetos nas áreas de Cultura e turismo (Lei Paulo Gustavo e Aldir Blanc 2) para atender as necessidades da Secretaria de Cultura da Prefeitura de Piancó - PB.
VALOR GLOBAL ESTIMADO:R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Piancó- PB, em 29 de setembro de 2022.
Daniel Galdino de Araújo Pereira - Prefeito

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO
DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2022

A Prefeitura Municipal de Queimadas – PB, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2022, tempestivamente interposto pela empresa AS CONSTRUÇÕES EIRELI, foi analisada e julgada PROCEDENTE, conforme Ata de Julgamento constante nos autos do Processo. Considerando a necessidade de alteração no Edital, a data de abertura da referida licitação prevista fica agendada para o dia 18/10/2022 as 09:30 horas. Outras informações pelo Telefone (83) 3392-2276.

Queimadas – PB, 23 de setembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2022, que objetiva: Aquisição de material elétrico em geral; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R$ 18.519,40; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R$ 32.245,00; LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 47.045,00; MARIA APARECIDA RAMOS MARTINS - R$ 73.234,60; REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU – ELETROSERV COM. E SERV. ELE - R$ 29.600,00.

Assunção - PB, 23 de Setembro de 2022

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dona Inês

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO CAMINHÃO BASCULANTE), PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: TRANSPORTE DE MATERIAL (PIÇARRO), PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TRANSPORTE DE AREIA DE DIVERSAS LOCALIDADES, DESTINADAS AS OBRAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS DEMANDAS DESTA SECRETARIA. COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Ines: 15.452.1001.2027 Manter Atividades do Setor de Urbanismo/3390.39.99.1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00359/2022 - 28.09.22 - ELIZANGELA MARIA DOS RAMOS 11477230793 - R$ 33.000,00.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CT Nº 00071/2021-CPL
PROCESSO: 210317PP00006.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00006/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE.
CONTRATADA: ADOLFO ALVES PEREIRA DA SILVA 15245273780.
CNPJ nº 40.295.043/0001-66.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, com e sem a inclusão de condutor, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape (Secretarias), conforme termo de referencia.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93.
DATA DE RESCISÃO: 28 de Setembro de 2022.
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00025/2022, para o dia 11 de Outubro de 2022 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 34421001. E-mail: administracao@matogrosso.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 28 de Setembro de 2022

PAULO GUEDES DA COSTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Malta

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA-PB

PORTARIA Nº 76/2022, MALTA – PB, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA-PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS embasado nos artigos 140 da Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado Da Paraíba), considerando que o Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria nº 75/2022, não será possível, provavelmente, concluir no prazo de 60 dias, em razão de ainda não ter concluído os atos processuais do referido PAD.

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do art. 140 da Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), por mais 60 (sessenta) dias, a validade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, constituída pelos funcionários públicos do quadro efetivo do Município de Malta, com os seguintes membros: **FABIO FERREIRA LOPES**, professor do quadro

efetivo do Município de Malta, inscrito no CPF nº 063.235.604-96 e RG nº 3160110 SSP/PB, matrícula nº 635, **MARIA BETANIA DE LUCENA,** orientadora pedagógica do quadro efetivo do Município de Malta, inscrita no CPF nº 263.626.274-15 e RG nº 363847 SSP/PB, matrícula nº 103, **MARIA PEREIRA FERREIRA,** professora do quadro efetivo do Município de Malta, inscrita no CPF nº 000.076.424-82 e RG nº 1733994 SSP/PB, matrícula nº 190, para sob a presidência do primeiro, continuarem compondo a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar possível caso de agressão física cometida por parte da auxiliar de sala **Maria do Socorre Rodrigues**, contra a menor **Beatriz Lira da Silva**, no âmbito da Escola Municipal Cônego Joaquim de Assis Ferreira. É a presente portaria de prorrogação de prazo. Publique-se e cumpra-se.

IGOR XAVIER LUCENA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS, EMBUTIDOS,LEITE E DERIVADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BARAÚNA–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Baraúna - PB, 29 de Setembro de 2022
DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00051/2021
PROCESSO: Processo Administrativo n. 00022/2021.
CONTRATO Nº: 00051/2021
OBJETO DO CONTRATO: Sistema de registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição pronta tipo marmita e refeição tipo self- servisse , visando atender as necessidades das secretarias municipais e seus setores do município de Baraúna
PARTES: O Município de Baraúna e o Empresária Individual KISSIA DE MELO ALMEIDA .
OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao objeto contratado, percentual esse correspondente a R$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais), em conformidade com o § 1º, do art. 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. Com o acréscimo quantitativo no valor contratado, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), percentual esse que representa quantia de R$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais), o valor global do contrato passará de R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco mil reais) para R$ 81.250,00 (Oitenta e Um mil, duzentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, c/c o art. 58, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.
Baraúna/PB, 29 de Setembro de 2022.
MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito do Município de Baraúna/PB

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022
CONTRATO Nº 11201/2022
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de conserto/remendo, desmontagem, montagem e troca de pneus dos veículos e máquinas a serviço do município de Manaíra/PB.
DOTAÇÃO: RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.200 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 452 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12 361 1005 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; 12 365 1005 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE; 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE - 20.800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 20.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - 20 606 1002 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 31/12/2022.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e: CT Nº 11201/2022 - JOAO PEREIRA COSME 26779390453 – CNPJ Nº 43.731.509/0001-17 - Valor: R$ 36.260,00.
Manaíra/PB, 12 de setembro de 2022.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Conde

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes da Rede Municipal de Saúde de Conde/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021 – RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE/PB – 21.60.10.301.0034.2053/ 21.60.10.301.0034.2085/ 21.60.10.302.0034.2087/ 21.60.10.122.0034.2070/ 21.60.10.302.0034.2055 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00125/2022 - 26.09.22 até 25.10.22 - DROGAFONTE LTDA - R$ 2.845,00.

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00035/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2022, que objetiva: SERVIÇO DE LAUDAÇÃO DE EXAMES DE RAIO–X, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - R$ 5.500,00.

Remígio - PB, 28 de Setembro de 2022
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00035/2022. OBJETO: SERVIÇO DE LAUDAÇÃO DE EXAMES DE RAIO–X, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/09/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: SERVIÇO DE LAUDAÇÃO DE EXAMES DE RAIO–X, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.110 Fundo Municipal de Saúde 10 302 1002 2037 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde–Atenção Especializada (MAC) 3390.39 – Outros Serviços Terceiros – PJ Fonte de recursos 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00246/2022 - 28.09.22 - CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - R$ 5.500,00.

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

RESULTADO FASE DE PROPOSTA - TP Nº 02.2022.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de conclusão de uma Creche Convencional – Projeto Proinfância tipo 2 – PAC 2 – 10871/2014 (ID: 1017343), padrão FNDE, no município de Cuitegi/PB. **CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA: CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA**, CNPJ nº 44.677.891/0001-90 - R$ 840.691,83 - (Oitocentos e quarenta mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos) – "***vencedora***", por atendimentos às exigências do instrumento convocatório. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Processo e demais informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação, endereço inicialmente informado, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis. ***PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA.***

Cuitegi/PB, 28 de setembro de 2022.

DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais de Construção diversos, exercício 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 14/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / FUNDEB / MDE / QSE / CUSTEIO / FUS / FNAS: 20.100 – 04.122.2001.2003 – 20.200 – 04.122.0002.2005 – 20.300 – 04.123.0009.2006 – 20.400 – 20.608.0005.2012 – 20.600 – 12.361.0008.2017 – 12.361.0008.2020 – 13.392.0008.2021 – 12.361.0008.2074 – 20.700 – 15.451.0007.2027 – 20.910 – 08.244.0010.2033 – 08.244.0010.2045 – 08.244.0010.2046 – 21.000 – 26.782.0006.2038 – 21.100 – 27.812.0012.2041 – 21.200 – 18.542.0015.2043 – 40.100 – 10.301.0004.2060 – 10.301.0004.2067 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CT Nº 150/2022 - 26.09.22 - MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - R$ 231.592,70.

Cuitegi, 26 de setembro de 2022.

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 49/2022
CONTRATO Nº 249/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor contrato nº 249/2022 de R$114.338,45 para R$ 106.311,97, **devido** necessidade de adequação do projeto original.
JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, I, "a" e "b" da Lei 8.666/93, devido a necessidade de modificação do projeto, para melhor adequação técnica da obra, conforme justificativa do Setor de Engenheira, em anexo nos autos do processo administrativo.
RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Bernardino Batista - PB, 22 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00034/2022

Aos 23 dias do mês de Setembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antonio André - Centro - Guarabira - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 66, de 29 de Dezembro de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00034/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisições de cestas básicas para doação as famílias carentes do município de Guarabira/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - CNPJ nº 08.785.479/0001-20.

VENCEDOR: SEVERINO MANOEL DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIRO

CNPJ: 08.792.028/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Cesta Básica, embalada em saco transparente, contendo: – 02 kg Feijão seco carioquinha, tipo 1, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. – 02 kg Arroz branco parboilizado tipo 1, classe longo e fino, 1 kg – 01 Pacote Biscoito salgado (tipo cream cracker) obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou falécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço 400 g. – 01 pacote Café puro, torrado e moído, procedente de grãos sãs, limpos e isentos de impurezas, acondicionado e pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem c/ 250 gr. – 01 kg Açúcar triturado, sacarose de cana–de–açúcar, branco, aspecto granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, 1 kg.– 01 unidades, Óleo de soja, refinado, de primeira qualidade, 100% natural, acondicionado em embalagem de 900 ml.– 02 pacotes Leite em pó integral, tradicional. Embalagem com 200 g, com no mínimo 26% de gorduras totais, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura – 02 Pacote Macarrão, tipo espaguete, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas.	SEVERINO MANOEL DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIRO	UN	5000	84,90	424.500,00
TOTAL						424.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Guarabira firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00034/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Guarabira, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00034/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- SEVERINO MANOEL DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIRO.
08.792.028/0001-10
Item(s): 1.
Valor: R$ 424.500,00
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Guarabira.

Guarabira - PB, 23 de Setembro de 2022

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de n º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, de nº **00006/2022**, fundamentado no **Relatório e Parecer Final da CPL e Parecer da Assessoria Jurídica**, ambos datados de 11/07/2022 e 26/08/2022 respectivamente, no valor total de **R$649.458,55 (Seiscentos e quarenta e nove Mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, em favor da empresa **DIT CONSTRUÇÕES IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI**– inscrita no CNPJ sob o nº 18.547.219/0001-70, que tem como objetivo, Construção da creche Lavínia Maria moura Ribeiro Barbosa, conforme Termo de Referência. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do instrumento de contrato nos termos do instrumento convocatório da referida Licitação. PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA.

Guarabira/PB, 02 de setembro de 2022

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2022, que objetiva: Aquisições de cestas básicas para doação as famílias carentes do município de Guarabira/PB. Aquisições de cestas básicas para doação as famílias carentes do município de Guarabira/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SEVERINO MANOEL DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIRO - R$ 424.500,00.

Guarabira - PB, 23 de Setembro de 2022

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO:Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de Pavimentação em paralelepípedos das ruas : Júlia Lucena (Bairro Novo) ; Dr José Tavares (Bairro Dona Adália); Rua Helena Lucena de Barbosa (Bairro Sol Nascente) conforme Contrato de Repasse n° 1072287-02/20020. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00015/2021. RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS. Dotação consignada no orçamento vigente. 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações.Contrato de Repasse n° 1072287-02/20020. PRAZO EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e DIT CONSTRUÇÕES IMOB. E SERV. EIRELI,CNPJ sob o nº 18.547.219/0001-70 - CT Nº 000545/2022– 28..09.2022 – R$ 482.227,44 (Quatrocentos e oitenta e dois Mil duzentos e vinte sete reais e quarenta e quatro centavos)
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veiculo para melhor atender as necessidades da Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00097/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 23/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00514/2022 - 23.09.22 - GUARATAN LOCAÇÃO E TRANSPORTE E TURISMO LTDA - R$ 80.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisições de cestas básicas para doação as famílias carentes do município de Guarabira/PB. Aquisições de cestas básicas para doação as famílias carentes do município de Guarabira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . 3.3.90.32.01 – Material de Consumo 3.3.90.32.01 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 10519/2022 - 23.09.22 - SEVERINO MANOEL DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIRO - R$ 424.500,00

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisições de Veículos 0 km do tipo Van para melhor atender as necessidades da secretaria de educação, conforme especificações. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00531/2022 - 22.09.22 - VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI - R$ 960.000,00

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE FRALDAS INFANTIS PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00091/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00519/2022 - 28.09.22 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUOS FARMACÊUTICOS LTD - R$ 55.210,88.

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 02, DA CONCORRÊNCIA 00005/2017 DO CONTRATO Nº 01/2018 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA /PB E AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa , AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA –empresa inscrita sob CNPJ de nº 23.587.584/0001-49, neste ato representada pela Senhor DANILO SITÔNIO DE AGUIAR, representante legal portador do CPF 038.414..934-08, doravante denominado simplesmente CONTRATADA , que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A empresa solicitou uma revisão contratual devido ao aumento dos preços dos insumos execeder a porcentagem calculada e concedida no reajuste com base no Índice Nacional de Custos da Construção do Mercado – INCC, com base no parecer juridico e nos calculos do parecer tec. de engenharia houve a concessão da revisão correspondente ao RRE 07 BM 06, gerando um valor de R$ 103.603,81 (Cento e Três Mil, Seiscentos e Três Reais e Oitenta e Um centavos). segue em anexo parecer jurídico e parecer técnico.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da CONCORÊNCIA 00005/2017 do Contrato nº 01/2018 proveniente da CONCORRÊNCIA 00005/2017 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao

que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.
Guarabira, 27 de setembro de 2022
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de um Veículo automotor tipo utilitário – Van – O km; vendido por uma concessionária autorizada ou pelo próprio fabricante, capacidade mínima de 10 +1 passageiros, conforme termo de referência e especificações, convenio Nº 0550/2021, Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387–1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 29 de Setembro de 2022
ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE–PB, CONFORME SOLICITAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 3R MATERIAL DE CONSTRUCOES E SIMILARES LTDA - R$ 213.894,89; JANIETE NUNES DE LIMA NASCIMENTO – ME - R$ 313.748,95.

Monte Horebe - PB, 28 de Setembro de 2022
MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMOS E TRANSPORTES E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTEDO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE – PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 13 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 13 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 9.412/2018/18; Decreto Federal nº 10.024/2019/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3492–1032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com. Edital: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao/?e=20; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Monte Horebe - PB, 01 de Setembro de 2022
DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE CONTRATOS
***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE–PB, CONFORME SOLICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETAR IA DE ADMINISTRACÃO 05.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04.121.3006.2009 MANUTENCÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 08.244.3010.2015 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA CASA DA MULHER 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.2023 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA S ECRETARIA DE SAÚDE 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3007.2032 MANUT. DAS ATIVID.DO ENSINO FU NDAMENTAL 09.00 SECRETARIA DE OBRAS,URB.E TRAN 04.122.3006.2040 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET.DEOBRAS,URBANIS.E TRANSPORTE 10.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 04.122.3006.2043 MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIADE AGRICULTURA 12.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.243.3010.2012 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. VIGÊNCIA: até 28/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00061/2022 - 28.09.22 - 3R MATERIAL DE CONSTRUCOES E SIMILARES LTDA - R$ 213.894,89; CT Nº 00066/2022 - 28.09.22 - JANIETE NUNES DE LIMA NASCIMENTO - ME - R$ 300.495,00.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AO USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MACARIO SILVA BARBOSA - R$ 60.000,00.

Gado Bravo - PB, 29 de Setembro de 2022
MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO CONTINUO DE ACESSO À INTERNET – SISTEMA GLOBAL DE REDES DE COMPUTADORES INTERLIGADOS ATRAVÉS DE CONJUNTOS DE PROTOCOLOS PADRÃO DE INTERNET (TCP/IP), EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SAULO J. DE MOURA BORBA – ME - R$ 30.000,00.

Gado Bravo - PB, 28 de Setembro de 2022
MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AO USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1004.2022 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –05005.10.301.1004.2028 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL – 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 29/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 08101/2022 - 29.09.22 - MACARIO SILVA BARBOSA - R$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO CONTINUO DE ACESSO À INTERNET – SISTEMA GLOBAL DE REDES DE COMPUTADORES INTERLIGADOS ATRAVÉS DE CONJUNTOS DE PROTOCOLOS PADRÃO DE INTERNET (TCP/IP), EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 02.002 – GABINETE DO PREFEITO.– 04 122 2001 2002 – Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito – 02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 2001 2003 – Coordenar e Manter as Atividades Administrativas – 02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 1009 2005 – Manter as Atividades Financeiras – 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1005 2009 – Manter as Atividades do FUNDEB 40% – 12 361 1005 2010 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental – MDE – 12 361 1005 2011 – Manutenção de Programas com Recursos do FNDE – 12 361 1005 2012 – Manter as Atividades do Transporte Escolar – 12 361 1005 2013 – Manutenção das Atividades do EJA – 12 365 1005 2014 – Manutenção da Educação Infantil – 12 367 1005 2015 – Atendimento a alunos especiais – 02.007 – SECRETARIA DA AGRICULTURA 20 122 1007 2017 – Manter as Atividades do Setor Agrícola – 02.009 – SECRETARIA DE ESPORTES – 27 812 1006 2019 – Manter as Atividades Esportivas – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 122 1003 2020 – Manter as Atividades de Infraestrutura – 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1004 2022 – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde – 10 122 1004 2023 – Desenvolver Ações de Apoio ao Conselho de Saúde 10 301 1004 2025 – Manter as Atividades do PAB Fixo – 10 301 1004 2026 – Manter as Atividades do PSF e NASF 10 301 1004 2028 – Manter as Atividades da Saúde Bucal – 10 301 1004 2029 – Desenvolvimento das Atividades de Outros Programas (SUS) – 10 302 1004 2030 – Desenvolver as Atividades da MAC e SAMU – 10 304 1004 2032 – Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde – 08.008 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 244 1008 2033 – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social–RP – 08 244 1008 2034 –

Manutenção de Conselhos Sociais – 08 244 1008 2035 – Concessão de Benefícios Eventuais – 08 244 1008 2036 – Manutenção e Gerenciamento do Bolsa Família – IGDBF – 08 244 1008 2037 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básicas Vínculos – (SCFV / PBF / CRAS) – 08 244 1008 2038 – Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz 02 244 1008 2039 – Aprimoramento da Gestão do SUAS – IGD SUAS – 08 244 1008 2040 – Desenvolver despesas de programas FNAS – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 28/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 08301/2022 - 28.09.22 - SAULO J. DE MOURA BORBA - ME - R$ 30.000,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022
AVISO DE REUNIÃO DESERTA

OPresidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a reunião marcada no dia 23 de setembro de 2022, ás 09:30 horas, na sala de reuniões na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, Situada a Rua Coronel José Gomes de Sá, nº. 27, Centro – Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Chamada Pública, Objeto: prestação dos serviços de imagem tipo: Tomografia computadorizada e Ressonância Magnética, Raio X e Ultrasonografia e Desindometria Óssea, conforme termo de referênciade acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, suprindo as necessidades da Prefeitura Municipal da Cidade de Sousa/PB, restou DESERTA. Maiores informações na CPL Sousa, endereço do Paço Municipal.

Sousa, 29 de Setembro de 2022.

João Bosco de Queiroga Junior
Presidente da CPL/PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022

A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de Outubro de 2022, ás 08:30 horas, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, procedimento licitatório na modalidade Pregão objeto: AQUISIÇÃO DE (02) DOIS VEÍCULOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA D EEDUCAÇÃO. Os interessados poderão acessar a cópia do edital no Portal da Transparência, através do sítio www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparência, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão), ou ainda retirar sua cópia no horário de expediente das 08h00 às 12h00, em todos os dias úteis na sala da CPL

Sousa, 29 de Setembro de 2022

Alyne Santos de Paula
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação – Cpl, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CONJUNTO BENTO COELHO NOVA PALMEIRA–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638–1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Palmeira - PB, 30 de Setembro de 2022

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação – Cpl, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, às 14:00 horas do dia 18 de Outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA TRAVESSA RIVALDO HENRIQUES NO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638–1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Palmeira - PB, 30 de Setembro de 2022

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS PRÉDIOS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ELISIO JURANDIR DANTAS 10234332492 - R$ 77.821,00; JACIEL BEZERRA LIMA 11593096470 - R$ 30.030,00.

Nova Palmeira - PB, 28 de Setembro de 2022

JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS -
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS PRÉDIOS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELISIO JURANDIR DANTAS 10234332492 - R$ 77.821,00; JACIEL BEZERRA LIMA 11593096470 - R$ 30.030,00.

Nova Palmeira - PB, 29 de Setembro de 2022

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – Cpl e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA–PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: B&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - R$ 485.346,23.

Nova Palmeira - PB, 29 de Setembro de 2022

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL CLAUDENOR ALBUQUERQUE DE FARIAS NO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA–PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. LICITANTES HABILITADOS: ARENA COSNTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELLI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA; JOSE CREZIO LOPES FILHO; LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI; MAXIMINIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO –EPP. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/10/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação – Cpl, Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3638–1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com.

Nova Palmeira - PB, 20 de Setembro de 2022

JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Gurinhém

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020/2022

Decreta situação de emergência em razão da seca (estiagem prolongada) no âmbito do Município de Gurinhém, Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DEGURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando que os efeitos danosos da seca são sentidos inicialmente nas unidades produtivas rurais, sendo no campo onde se acentuam os reflexos deletérios da escassez hídrica, conduzindo o agricultor local a um cenário catastrófico, agudizado a cada ano de estiagem;

Considerando que a água é um bem essencial à sadia qualidade de vida, o que impacta na vida das comunidades urbanas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada "Situação de Emergência por Seca" no âmbito territorial do Município de Gurinhém-PB em virtude do desastre classificado e codificado como Situação de Emergência provocada por desastre natural climatológico caracterizado por estiagem prolongada.

Art. 2º. Durante o período em que persistir a Situação de Emergência, pelos motivos declinados no artigo anterior, o Município poderá contratar, mediante dispensa de licitação, as obras e

os serviços que se mostrarem aptos a mitigar as consequências provocadas pela estiagem, desde que observado o procedimento descrito no art. 26, **caput**, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º. As medidas de que trata o presente Decreto vigerão até que a situação do desabastecimento seja revertida.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Gurinhém-PB, 28 de setembro de 2022.

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ/PB

AVISO DE DECISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022

O Pregoeiro do Município de Brejo do Cruz/PB torna público que, após análise das razões apresentadas, resolve NÃO acolher a impugnação impetrada por GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 00.029.372/0002-21), em face do Pregão Eletrônico nº 049/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL, OXIMETRO DE PULSO E ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA – OBJETO DA PROPOSTA FNS N° 12452.534000/1220-05 DESTINADA A POLICLÍNICA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB. Sessão mantida para o dia 10.10.2022 às 08h05min. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro e sua equipe, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo do Cruz/PB, em 29 de setembro de 2022.

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ/PB

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 047/2022 – CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. CNPJ - 08.767.154/0001-15. CONTRATADO: F G CONSTRUCOES LTDA. CNPJ - 02.978.751/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Reparos, Pinturas nos prédios Públicos, Praças, Ruas, Avenidas, Bens Imóveis Próprios, Locados e Conveniados da Administração Pública em geral e das Escolas da rede Municipal de Ensino da Cidade de Brejo do Cruz–PB. PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo inicial (horas) constantes na tabela da Cláusula Terceira do Instrumento Contratual. VALOR TOTAL ACRESCIDO: R$ 166.702,50 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93. Brejo do Cruz/PB, em 28 de setembro de 2022.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DE "PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DA GESTÃO SUAS EM PLATAFORMA WEB E MOBILE CONTEMPLANDO FORMAÇÃO CONTINUADA, INFORMATIZAÇÃO E CONEXÃO ENTRE PROFISSIONAIS DO SUAS", SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA - R$ 16.400,00.

Aroeiras - PB, 05 de Setembro de 2022

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DE "PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DA GESTÃO SUAS EM PLATAFORMA WEB E MOBILE CONTEMPLANDO FORMAÇÃO CONTINUADA, INFORMATIZAÇÃO E CONEXÃO ENTRE PROFISSIONAIS DO SUAS", SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.040–SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02040.08.122.2003.2006 – COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO–ASSISTENCIAIS 3.3.90.40.06.00 LOCACAO DE SOFTWERE / 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOS JURIDICA 02.050–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.244.2006.2009 – ATUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL 02050.08.244.2006.2045 – GESTÃO DOS SERV. SÓCIO ASSISTENCIAIS – IGD/S.U.A.S 02050.08.244.2006.2068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL 3.3.90.40.06.00 LOCACAO DE SOFTWERE / 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOS JURIDICA. VIGÊNCIA: até 05/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00193/2022 - 05.09.22 - JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA - R$ 16.400,00.

Prefeitura Municipal de Sossego

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO
DE PREÇOS Nº AD00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO E ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS AS DEMANDAS OPERACIONAIS DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R$ 510.830,40.

Sossego - PB, 16 de Setembro de 2022

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO E ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS AS DEMANDAS OPERACIONAIS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 000005/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00005/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sossego: 02050 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.0428.2024 – MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 10.301.0026.2096 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossêgo e: CT Nº 00064/2022 - 19.09.22 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R$ 510.830,40.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
DA CONCORRÊNCIA 009/2021

Objeto do Certame: Contratação de empresa para execução dos serviços de drenagem e pavimentação da orla do poço.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELLI- CNPJ: 73.041.188/0001-90 - CT Nº 433/2021

Objetivo: A EXECUÇÃO DO CONTRATO FICA PRORROGADA ATÉ 31/12/2022.

Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, §1º, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

Data da Assinatura: 22 de setembro de 2022.

Cabedelo, 29 de setembro de 2022

UBIRACI SANTOS DE CARVALHO
Secretário de Infraestrutura

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE RESCISÃO
UNILATERAL DO CONTRATO Nº 274/2022

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve TORNAR SEM EFEITO, a publicação do EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 274/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para serviço de fornecimento de urnas funerárias e serviço de tanotaxia para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA na edição do dia 29/09/2022, pág. 29.

Cabedelo, 29 de setembro de 2022.

CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pavimentação de ruas no bairro são bernardo, neste município, conforme projeto e especificações. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Bento - PB, 28 de Setembro de 2022
FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1016/2022 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1096/2022 –PMPF

A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 30/09/2022 às 10h00min e encerramento do envio das propostas no dia 14/10/2022 às 10h00min, e abertura da fase de lances prevista às 10:01hs (horário de Brasília/DF), do dia 14 de OUTUBRO de 2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUAS UNIDADES ESCOLARES, EM RELAÇÃO AO ACESSO ÀS FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NECESSÁRIAS PARA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PEDRAS DE FOGO/PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/), ou em último caso por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 29 de setembro de 2022.
MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
AO CONTRATO Nº 0001/2022 - PMPF
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0067/2021-PMPF, CONCORRÊNCIA Nº 0004/2021-PMPF; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB; **PARTES**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO** E**CONSTRUTORA MARDIFI LTDA**, CNPJ nº. 05.625.079/0001-60;SIGNATÁRIOS: Sr. OZAEL PINTO BRANDÃO, Secretário de Infraestrutura e o Secretário de Educação Sr. Olimpiades Queiroz Neto, pelo Contratante, e, pela empresa contratada, o Sr. BRUNO CAMPOS SIQUEIRA VASCONCELOS, inscrito no CPF/ME sob o nº. 623.255.824-34. **OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO** que terá um acréscimo de 20,85% (vinte inteiros e oitenta e cinco décimos por cento), que equivale a **R$ 402.702,85 (quatrocentos e dois mil, setecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, alterando o valor global para R$ 2.738.374,31 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos)UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.05. Secretaria de EducaçãoPROGRAMA DE TRABALHO:12 361 1116 1030 – Ampliação e Reforma das unidades escolares;Objetivo: Ampliação e Reforma de unidades escolares.ELEMENTO DE DESPESA:231. 4. 4. 90. 51. 00 111.0000 - Obras e Instalações;232 4. 4. 90. 51. 00 113.0000 - Obras e Instalações;1371 4. 4. 90. 51. 00 113.0000- Obras e Instalações, Em 27 de setembro de 2022.
OZAEL PINTO BRANDÃO
SECRETÁRIODEINFRAESTRUTURA
OLIMPIADES OVÍDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIOMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO
10º (DÉCIMO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00127/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: CATÃO BONGIOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 30.272.239/0001-81
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE AVENIDA NA VILA OLÍMPICA DE ESPERANÇA/PB.
Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 75 (setenta e cinco) dias, cuja vigência fica estendida até odia 28/11/2022.
Processo licitatório: CONCORRÊNCIA 00001/2020.
Recursos: PRÓPRIOS
Fundamento legal: Art. 57, §1º, II, da Lei Federal 8.666/1993.
Assinatura: 15/09/2022

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO EIRELI - Valor: R$ 89.400,00. CORRESPONDENDO NOTA TECNICA FINAL 495,10 PONTOS. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33781029/91765042 W . E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com.

Tacima - PB, 28 de Setembro de 2022
JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de medicamentos, equipamentos e material de uso médico-hospitalar, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, SAMU e Hospital Municipal de São José De Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00068/2022. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00309/2022 - 21.09.22 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 06.948.769/0002-01 - R$ 14.400,00.

Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção de Creche para 50 (cinquenta) crianças, padrão integra Paraíba no município de Pilõezinhos–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167–0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Pilõezinhos - PB, 26 de Setembro de 2022
JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 039/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022. 1.0 - DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS, PLANTAS ORNAMENTAIS E GRAMAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB**. 2.0 - DO RESULTADO.** - AGROATLANTICO COMERCIAL AGRICOLA EIRELI - CNPJ: 36.125.248/0001-26 - Valor R$: 880.000,00. - VINICIUS F. MOREIRA – PLANTAS - CNPJ: 20.013.192/0001-88 - Valor R$: 1.691.780,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 27 de setembro de 2022**.**

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 038/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022. 1.0 - DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB**. 2.0 - DO RESULTADO.** - ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ: 42.676.495/0001-13 - Valor R$: 67.969,00. - ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - CNPJ: 01.721.415/0001-17 - Valor R$: 1.148.730,00. - JOABE MARTINSON - CNPJ: 18.245.570/0001-07 - Valor R$: 97.794,50. - RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.979.527/0001-11 - Valor R$: 34.465,50. - STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 10.661.909/0001-44 - Valor R$: 193.403,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 20 de setembro de 2022**.**

WENDEL DE ARAÚJO VICENTE
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO POPULAR, MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB
A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, vem através da Comissão Permanente de Licitação, tornar público para conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso,protocolado pela empresaFC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 13.570.141/0001-91, em face à inabilitação no certame em epígrafe. Ao mesmo tempo informa que a licitante WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ 10.376.724/0001-98, apresentou contrarrazão ao recurso da FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA. Reanalisando a documentação constatou-se que a recorrenteapresentou toda documentação válida, inclusive o CRC do contador de forma autenticada, tornando-a HABILITADA. No que se refere a contrarrazoante constatou-se que houve descumprimento de exigências editalícias, quanto aos subitens 14.4 e 14.4.1, e ao item 15, alínea b.1.resultando na sua INABILITAÇÃO. Comunica também, que às 09:30, do dia 6 de outubro estará realizando a sessão para a abertura de proposta, com a empresa habilitada FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.

Santa Rita - PB, 29de setembro de 2022.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 0006/2022 - PMC
INEXIGIBILIDADE Nº 0022/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022–PMC, para contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0022/2022, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de Inexigibilidade de licitação, em favor das empresas: ALICE QUENTAL BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 47.602.356/0001-69, credenciada para prestar serviços de plantonista no Hospital Municipal e serviços ao SAMU, sendo 08 e 21 plantões, respectivamente, no valor global para 12 (doze) meses de R$ 693.600,00 (seiscentos e noventa e três mil e seiscentos reais); FRANCISCO DE CASTRO JUNIOR, CNPJ Nº 42.369.495/0001-70, credenciado para prestar serviços de plantonista no Hospital Municipal, sendo 21 plantões, no valor global para 12 (doze) meses de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais); MERSERVICE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 37.183.742/0001-00, credenciado para prestar serviços médico de ortopedista no CEMEC, sendo 06 plantões mensais, no valor global para 12 (doze) meses de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e JÂNDERSON JESSÉ DANTAS MARTINS, CNPJ Nº 37.170.200/0001-00, credenciado para prestar serviços de plantonista no Hospital Municipal e serviços ao SAMU, sendo 12 e 14 plantões, respectivamente, no valor global para 12 (doze) meses de R$ 662.400,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais). O processo tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA DIVERSAS ESPECIALIDADES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocada as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 06 de setembro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional do Município de Conceição-PB

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0217/2022 – PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0047/2022 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0108/2022 – PMC
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS
04 123 2001 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
000551 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: DE 20/09/2022 A 20/09/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: PUBLIC SOLUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 18.244.077/0001-72, ganhador do lote referente aos itens 1 e 2 no valor global de R$ 66.870,00 (Sessenta e seis mil oitocentos e setenta reais).

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, que objetiva: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Sinalização Horizontal – Manual entre faixas de pedestres em zebrado (legenda: PARE), com tinta a base d'água premix e microesferas de vidro, no município de Riacho de Santo Antonio–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVALDO DE LIMA SILVA - R$ 15.000,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 28 de Setembro de 2022

MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 25 de Outubro de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com.

Riacho de Santo Antônio - PB, 29 de Setembro de 2022

HILDA LUCIA BARBOSA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Sinalização Horizontal – Manual entre faixas de pedestres em zebrado (legenda: PARE), com tinta a base d'água premix e microesferas de vidro, no município de Riacho de Santo Antonio–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02100.15.122.2019.2029 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00085/2022 - 28.09.22 - IVALDO DE LIMA SILVA - R$ 15.000,

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00025/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Trinta de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3391-2318.

Boqueirão - PB, 29 de Setembro de 2022

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB–077 - Pilões - PB, às 13:30 horas do dia 13 de outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (Bolos e Pães) destinados à manutenção da merenda escolar e demais secretarias e programas da administração pública do Município de Pilões - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. Edital: http://www.piloes.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Pilões - PB, 29 de setembro de 2022

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COSNTRUÇÃO DO MERCADO PUBLICO NO MUNICIPIO DE BOM JESUS – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: T A FRANCA SERVICOS - Valor: R$ 380.087,97. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3559–1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com.

Bom Jesus - PB, 28 de Setembro de 2022

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COSNTRUÇÃO DO MERCADO PUBLICO NO MUNICIPIO DE BOM JESUS – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: T A FRANCA SERVICOS - R$ 380.087,97.

Bom Jesus - PB, 29 de Setembro de 2022

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00003/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COSNTRUÇÃO DO MERCADO PUBLICO NO MUNICIPIO DE BOM JESUS – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: T a Franca Servicos - CNPJ 24.964.064/0001-70. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Terreo - Bom Jesus - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3559-1021.

Bom Jesus - PB, 29 de Setembro de 2022

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: N E CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Valor: R$ 361.540,55. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3559–1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com.

Bom Jesus - PB, 28 de Setembro de 2022

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: N E CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 361.540,55.

Bom Jesus - PB, 29 de Setembro de 2022

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00004/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: N e Construcoes e ServicosEireli - CNPJ 15.450.902/0001-05. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Terreo - Bom Jesus - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3559-1021.

Bom Jesus - PB, 29 de Setembro de 2022

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2022
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00017/2022, pela Contratação de empresa especializada para Realização de Treinamento/ Palestras e Formações para a Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca/PB. A empresa HOMERO ALEXANDRE DE MORAIS PEREIRA 03424161462 - ME – CNPJ nº 22.949.089/0001-70 para o LOTE 1, com o valor global de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) e a empresa SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES - ME – CNPJ nº 31.933.686/0001-05 para o LOTE 2, com o valor global de R$ 32.200,00 (trinta dois mil e duzentos reais). REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Pedra Branca - PB, em 27 de setembro de 2022.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2022
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00017/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
CONTRATADA: - HOMERO ALEXANDRE DE MORAIS PEREIRA 03424161462 - ME – CNPJ nº

22.949.089/0001-70 para o LOTE 1.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Realização de Treinamento/ Palestras e Formações para a Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca/PB.
VALOR GLOBAL R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 31.12.2022.
Pedra Branca - PB, em 28 de setembro de 2022.
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito Constitucional
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

3º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0094/2021

Torna público extrato do 1° Termo de Apostilamento ao Pregão Presencial nº 0094/2021, Contrato nº 0017/2022-CPL. CONTRATADA: AUTO POSTO BOM JESUS LTDA; CNPJ: 12.076.497/0001-00. Objeto: Finalidade de alterar a Cláusula Terceira do contrato em epígrafe no valor unitário dos itens visando o reequilíbrio econômico financeiro com a redução de valores dos combustíveis, conforme previsão do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, conforme segue: Item 01: Gasolina Comum, redução de 20,61%; Item 02: Óleo Diesel Comum, redução de 4,63%; Item 03: Óleo Diesel S-10, redução de 8,47% e Item 04: Etanol. Redução de 9,40% . Alterando assim o valor total contratado, em conformidade com os saldos de cada item, ficam inalteradas as demais cláusulas do termo contratual em epígrafe.

Catolé do Rocha-PB, 28 de julho de 2022.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

3º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0089/2021

Torna público extrato do 1° Termo de Apostilamento ao Pregão Presencial nº 0089/2021, Contrato nº 0089/2022-CPL. CONTRATADA: PEREIRA & BRITO LTDA; CNPJ: 07.381.867/0001-83. Objeto: Finalidade de alterar a Cláusula Terceira do contrato em epígrafe no valor unitário dos itens visando o reequilíbrio econômico financeiro com a redução de valores dos combustíveis, conforme previsão do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, conforme segue: Item 01: Gasolina Comum, redução de 12,05%; Item 02: Gasolina Aditivada, redução de 12,47%; Item 03: Óleo BS 500, redução de 5,49%, %; Item 04: Óleo Diesel S10, redução de 9,15% . Alterando assim o valor total contratado, em conformidade com os saldos de cada item, ficam inalteradas as demais cláusulas do termo contratual em epígrafe.

Catolé do Rocha-PB, 29 de setembro de 2022.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO JULGAMENTO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇO Nº 00007/2022

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através da Presidente da CPL e sua comissão de licitação, torna público para conhecimento dos interessados que NÃO CONHEÇO do presente recurso interposto pela empresa ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81, para no mérito PROVIMENTO NEGA-LHO, referente a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022, do tipo menor preço global, para a Contratação de Empresa para a Construção de Creche tipo B, Programa Paraíba Primeira Infância, atendendo ao Convenio 147/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiara e a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. Demais informações na sala de licitações deste órgão, situado a Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, 26, Centro – Ibiara – PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3454-1035 ou pelo e-mail cplibiara@hotmail.com

Ibiara-PB, 29 de Setembro de 2022.
LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 07:00 horas do dia 13 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria e consultoria em captação de recursos, elaboração de projetos técnicos, cadastramento de propostas, atendimentos a diligências e prestação de contas parcial e final de convênios firmando junto aos órgãos dos Governos Federal e/ou Estadual no município de Joca Claudino/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 049/21; Decreto Municipal nº 63/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino - PB, 29 de Setembro de 2022
ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de matérias elétricos diversos, para atender as necessidades das secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2022 - Ata de Registro de Preços nº 010/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 008/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete; 2003 – Secretaria Geral do Município;2004 – Secretaria de Transporte; 2005 – Recuperação e Conservação de Estrada vicinais; 2006 – Manutenção dos Serviços de Procuradoria Jurídica; 2008 – Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2015 – Manutenção das Atividades Desportivas; 2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social; 2025 – Manutenção do Conselho Tutelar do Município; 2026 – Manutenção Programa de Construção e Recup de Moradia; 2058 – Piso Básico Variável; 2059 – CRAS– Piso Básico Fixo; 2060 – IGD SUAS; 2062 – Outras Transf do FNAS; 2067 – Mant. Programa IGDBF; 2068 – Manut. Programa Criança Feliz; 2027 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2038 – Manutenção das Atividades Turísticas; 2017 – Manut, Serv. Acessibilidade; 2029 – Manut. das Atividades da Secret., 2030 – Manutenção Abastecimento d´água; 2032 – Secretaria de Administração; 2033 – Secretaria de Finanças; 2045 – Manut. Programa Cultural; 2070 – Secretaria de Meia Ambiente. 3390.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00054/2022 - 29.09.22 - CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R$ 365.244,50.

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos para Apoio a Produção do município de Marizópolis – PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 13 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: http://www.marizopolis.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Marizopolis - PB, 29 de Setembro de 2022
RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 314 (TREZENTOS E QUATORZE) CONJUTOS PARA ALUNOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 13 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: http://www.marizopolis.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Marizopolis - PB, 29 de Setembro de 2022
RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Areia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00116/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DR. HERCILIO RODRIGUES, FARMÁCIA BÁSICA, PROGRAMA MELHOR EM CASA (SAD), CAPS E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AREIA/PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00116/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00154/2022 - Vida Naturalis Comercio Atacadista Ltda - CNPJ: 33.511.641/0001-60 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 29.699,00. ASSINATURA: 15.09.22

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00036/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PLACAS DE INDICAÇÃO DE DESTINOS, IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DOS POSTES E CHAPAS DAS PLACAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 29/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00036/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PLACAS DE INDICAÇÃO DE DESTINOS, IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DOS POSTES E CHAPAS DAS PLACAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAEDER WELLINGTON AZEVEDO 09215225412 - R$ 14.352,20.

Picuí - PB, 29 de Setembro de 2022
OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Instrumento: 1º Termo de Aditivo ao contrato N°00175/2022. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00019/2022. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA. Objeto do Aditivo: Reduzir o valor contratual, referente ao Lote I, em R$ 44.043,09 (Quarenta e quatro mil quarenta e três reais e nove centavos), alterando o valor global contratado para R$ 4.481,25 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme Solicitação, Distrato do Lote I do Contrato n° 00175/2022. Assinatura: 29 de setembro de 2022. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PLACAS DE INDICAÇÃO DE DESTINOS, IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DOS POSTES E CHAPAS DAS PLACAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2022. DOTAÇÃO: 20.900 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 – 3.3.90.39.00.00 26782.2015.2013 – 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00302/2022 - 29.09.22 - RAEDER WELLINGTON AZEVEDO 09215225412 - R$ 14.352,20.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00049/2022 - DMTRAN
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00120/2022 – DMTRAN
O Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 13 de Outubro de 2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE PARADA DE ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX – DMTRAN. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 29 de Setembro de 2022.
ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO
Extrato do 7º Aditivo de Supressão de valor do Contrato de nº 00001/2022, cujo objeto é Aquisição parcelada de Combustíveis, destinados a atender a frota de veículos pertencentes e/ou locados a esta Prefeitura, referente ao Pregão Presencial de nº 00015/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e Rayssa Marques Leite & Cia Ltda-Me. Após o reajuste concedido os preços passam a vigorar com os seguintes valores: R$ 5,19 por litro de Gasolina Comum, R$ 6,90 por litro de Óleo Diesel B S500 Comum e R$ 6,99 por litro de Óleo Diesel S10. Informações no e-mail cplserradaraiz@hotmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal no Largo da Matriz, 60.
Serra da Raiz-PB, 29 de setembro de 2022.
LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO.

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
Nos termos dos elementos apresentados no recurso interposto pela empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI, considero tempestivo, e no mérito, julgo IMPROCEDENTE o recurso apresentado.Comunica-se que, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 03/10/2022, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua São Jose, 472 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33681020.

Areial - PB, 28de setembro de 2022
RAFAELA BENJAMIN ALVES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Aguiar

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 129/2021, em 23.08.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: Reforma da escola municipal de ensino fundamental Amélia Arantes Leite, localizada no município de Aguiar – PB, atendendo ao convênio nº 447/2019.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 10 de Maio de 2022.
Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Belém

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE 07 (SETE) LUGARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0428.1027 ADQUIRIR VEÍCULOS PARA ATENDER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 378.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 601 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 379.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 632 TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SAÚDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00208/2022 - 26.09.22 - D. SILVEIRA VEICULOS LTDA - R$ 130.566,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO 0(ZERO) KM, TIPO VAN MINIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB, NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022. DOTAÇÃO: 04.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.0188.1005 ADQUIRIR VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 71.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00210/2022 - 26.09.22 - UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - R$ 390.000,00.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DÁGUA

AVISO DE LICITAÇÂO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022
A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022, do tipo menor preço global, com objeto: contratação de empresa para executar obra de reforma da Escola Necy de Minervino de Carvalho, no Município de Olho D'agua-PB, atendendo ao convenio 390/2022/SEECT/PB cuja abertura será no dia 18.10.2022 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro – Olho D'água-PB.
Olho D'água-PB, 26 de Setembro de 2022.
Marilene Tiburtino Leite
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA-PB

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: RATIFICAR, a Dispensa nº 00028/2022, tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de soro fisiológico e soro ringer, para atender as necessidades, emergencial, da secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 IV, da Lei nº 8.666/93, com a empresa PRO-LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS LABORATORIO EIRELI- CNPJ 19036.846/0001-00, sob o valor mensal de R$ 46.050,00 (quarenta e seis mil e cinquenta reais), em consequência fica a mesma convocada a assinar termo contratual nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.
Publique-se.
OLHO D'ÁGUA-PB, 30 de Setembro de 2022.
Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA-PB

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA Nº 000028/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA - PB.
CONTRATADA:PRO-LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS LABORATORIO EIRELI-CNPJ 19036.846/0001-00
OBJETIVO:contratação de empresa para fornecimento de soro fisiológico e soro ringer, para atender as necessidades, emergencial, da secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 46.050,00 (quarenta e seis mil e cinquenta reais).
OLHO D'ÁGUA – PB, 30 de Setembro de 2022.
Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita

Prefeitura Municipal de Lagoa

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE ADITIVO
ADITIVO: Sexto Termo Aditivo do contrato nº 00126/2019-CPL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE CANTINHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB
CONTRATADA: B2 Construções EIRELI
CNPJ: 27.994.573/0001-20
MOTIVO: Prorrogação de prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO PASSARÁ PARA: 29 de março de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Lagoa-PB, 29 setembro de 2022.
MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita / Contratante

1º EXTRATO DE APOSTILAMENTO
ADITIVO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 00126/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE CANTINHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB
CONTRATADA: B2 Construções EIRELI
CNPJ:27.994.573/0001-20.
A dotação orçamentaria:CONTRATO 1069657–16/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO VALOR R$: 238.750,00 CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO VALOR R$ 478,23 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – OUTROS; RECURSOS ORDINÁRIOS. FICA ACRESCIDA A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO: 20.90 SECRETARIAS MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA-ME 18.511.1003.1053 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS; 50 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS ;4.490.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES.
Lagoa-PB, 29 setembro de 2022.
MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita / Contratante

Prefeitura Municipal de Mogeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A INTEGRA PARAIBA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00111/2022 - Nildo Construcoes Eireli - CNPJ: 42.740.576/0001-35 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante.Considerando solicitação via Ofício nº 08/2022 de 13 de setembro de 2022;Considerando convocação para assinatura pelo Diário Oficial do Município dia 20/09/2022 e Diário Oficial do Estado dia 21/09/2022. ASSINATURA: 29.09.22

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2022.121/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
Objetivo: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Vista Serrana/PB contrato de repasse número 1075985-42/2021 SICONV 911525, 1075999-36 SICONV 911806, conforme termo de referência Anexo I do edital. lei 8666/93.
Reunião: 20 de outubro de 2022, as 09hs:00min.
Informações: na Sala de reuniões da comissão permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Vista Serrana/PB, localizada a Rua Joao Francisco Filho, nº,236 – Centro, Vista Serrana - Estado Da Paraíba. das 07hs:00min às 12hs:00min, E-mail vistaserranacpl@gmail.com - site www.tce.gov.pb.br.
Vista Serrana - PB, 29 de setembro de 2022
Tamires Pinheiro Xavier
Presidente da Comissão/CPL

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE ADIAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2022
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DENTRO DO MUNPICIO DE CUITÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 14/09/2022 no site http://licitacao.cuite.pb.gov.br. Nova data de Abertura das Propostas: 14/10/2022 às 09:01h (horário de Brasília) no site http://licitacao.cuite.pb.gov.br. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal

de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou http://licitacao.cuite.pb.gov.br.

Cuité/PB, 29 de setembro de 2022.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, 0 KM, TIPO MOTOCICLETA DE 160 CILINDRADAS OU SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CUITÉ-PB. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 14/09/2022 no site http://licitacao.cuite.pb.gov.br. Nova Data de Abertura das Propostas: 14/10/2022 às 11:01h (horário de Brasília) no site http://licitacao.cuite.pb.gov.br. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou http://licitacao.cuite.pb.gov.br.

Cuité/PB, 29 de setembro de 2022.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, através do presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que tem por objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

NÃO HOUVERAM.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

1) GR CONSTRUÇÕES – CNPJ: 27.450.426/0001-01, motivo: desatendeu aos itens 7.4., 7.5., 7.6. e, 7.7., todos cominados com o item 7.10. Bem como por ter deixado de apresentar documentos solicitados nos itens 7.8 e 7.9. E;

2) D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – CNPJ: 32.666.677/0001-50, motivo: desatendeu aos itens 7.4., 7.5., 7.6., 7.7., e, 7.8., todos cominados com o item 7.10. Bem como por ter deixado de apresentar documentos solicitados no item 7.9.

Ficam os licitantes interessados, devidamente notificados para querendo, nos termos do Art. 109, I, "b" da Lei Federal nº. 8.666/93, interpor recurso.

São José dos Ramos/PB, 15 de Setembro de 2022.

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO

1. PREGÃO Nº 00051/2022 - ELETRÔNICO; 2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM CONDUTOR, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; 3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 4. CONTRATADO: CT 138/2022 – NORMANDO BANDEIRA CAVALCANTE 67408800425 – CNPJ: 42.079.320/0001-29. ITEM: 1. VALOR GLOBALR$ 20.050,00 (vinte mil e cinquenta reais). 5. DOTAÇÃO: 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-12 361 1008 2008 15001001 3390.00 3390.39 99-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.6. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022. 7. PRAZO: 31/12/2022.

EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO Nº 139/2022; 2. TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022; 3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO A PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO CONJUNTO EDMILSON ALEXANDRE DE PAIVA NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 20.949.329/0001-91. VALOR GLOBAL: R$ 1.140.277,00 (hum milhão, cento e quarenta mil, duzentos e setenta e sete reais). 6. Fonte de Recurso: Transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à educação; 7. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022. 8. PRAZO: 25/05/2023.

EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO Nº 140/2022; 2. TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022; 3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NA SEDE DESTE MUNICÍPIO; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO: R F – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ: 29.878.872/0001-39. VALOR GLOBAL: R$ 665.057,94 (seiscentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos). 6. Fonte de Recurso: Outras Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 7. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022. 8. PRAZO: 30/09/2023.

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de Construção de uma Creche com capacidade para 50 crianças com base no Programa Paraíba Primeira Infância na comunidade de Salema no município de Rio Tinto – PB, em conformidade com o Termo de convênio nº 0503/2021, do Governo do Estado. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos do Convênio nº 0503/2021 – Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba e Próprios do Município de Rio Tinto: 20.500 1015 15710000 4490.51.99 12.365.1004.1015 15001001.0391 4490.51.99. VIGÊNCIA: até 28/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e: CT Nº 00246/2022 - 28.09.22 - R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - R$ 740.902,28.

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO N° 16/2022
CONTRATO Nº 00134/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA e CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato n° 00134/2022, com acréscimo de R$ 50.910,48, totalizando o valor R$ 255.381,78, conforme planilha orçamentária de acréscimos de serviços elaborada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração do valor do contrato, nos termos do Art. 65, I, "a" e "b" §1º, da Lei 8.666/93, em decorrência de acréscimos de quantitativos de serviços não previstos no contrato original, conforme foi apurado em processo administrativo.

Poço José de Moura - PB, 19 de setembro de 2022.

PAULO BRAZ DE MOURA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00008/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2022. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO - Valor: R$ 11.205,00; JOSENILDO SALVIANO DE OLIVEIRA - Valor: R$ 7.472,50; JOSIAS REGIS ROCHA - Valor: R$ 7.980,00; JOSULEGA JORGE DA SILVA FRANCA - Valor: R$ 13.600,00; MARCOS LEANDRO DOS SANTOS - Valor: R$ 7.472,50. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 29 de Setembro de 2022

EDNALVA IMPERIANO DOS SANTOS GOMES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

2 HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R$ 267.421,00.

São Vicente do Seridó - PB, 29 de Setembro de 2022

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E VIAS DO MUNICÍPIO DE JUNCO SO SERIDÓ.
A Comissão Permanente de Licitação, informa que a empresa IGOR ROCHA DE BRITO LIRA, CNPJ. 36.972.451/0001-38, interpôs Recurso Administrativos contra decisão da CPL que inabilitou a mesma por não apresentar o documento referido no Item 8.2.12, do Edital de Licitação da Tomada de Preços n.º 00007/2022. Assim, ficam as licitantes, desde logo, intimadas para a interposição de CONTRARRAZÕES, se assim o desejar, pelo prazo legal, a contar do dia 03 de outubro de 2022, de acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ressalta-se por fim que, além de disponibilizar a presente informação no site da Prefeitura Municipal, coloca todo o procedimento a disposição no endereço da CPL.

Junco do Seridó, em 29 de setembro de 2022.

Thiago Lustosa da Nóbrega
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Natuba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de combustíveis (Diesel S10, Etanol e Gasolina Comum) para uso dos veículos que compõem a frota do Município de Natuba - PB e suas diversas secretarias, até o final do exercício de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2022. Contrato nº. 015/2022. Motivo: Alteração do valor unitário do item 03 para redução do preço em razão do reajuste de combustíveis. Partes Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - CNPJ nº 09.072.448/0001-95 e JM AGUIAR COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ nº 19.572.881/0001-43 em 29 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE ADITIVO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS - DISTRITO DE FEIRA NOVA NO MUNICIPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00104/2022 - Construtora e Engenharia Wf Ltda - CNPJ: 41.970.209/0001-65 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.09.22

EXTRATO DE ADITIVO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS NO MUNICIPIO DE SALGADO DE SAO FELIX. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00123/2022 - B2 Construcoes Ltda - CNPJ: 27.944.573/0001-20 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 368 dias. ASSINATURA: 26.09.22

EXTRATO DE CONTRATOS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 676/2021 LEI MUNIICIPAL 676/2021 08.00 SEC DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2015 MANTER ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL 500.RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00185/2022 - 26.09.22 - ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - R$ 4.825,00; CT Nº 00186/2022 - 26.09.22 - RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 26.470,85.

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022

A Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Pocinhos, TORNA PÚBLICO, aos interessados que realizará, por meio de correspondência eletrônica nesta data, diligência nos moldes do art. 43, § 3º da lei nº 8.666/93, junto a empresa SERTANEJA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ 40.239.885/0001-09, visando esclarecer ou complementar a instrução do processo, em relação à fase de análise das propostas de preços apresentada pela Empresa, na tomada de preços acima indicada, estando a citada diligência à disposição dos interessados para possíveis contestações a partir da presente publicação.

Pocinhos – PB, 29 de setembro de 2022.

RODRIGO VIEIRA MARTINS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

A Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Pocinhos, TORNA PÚBLICO, aos interessados que realizará, por meio de correspondência eletrônica nesta data, diligência nos moldes do art. 43, § 3º da lei nº 8.666/93, junto a empresa SERTANEJA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ 40.239.885/0001-09, visando esclarecer ou complementar a instrução do processo, em relação à fase de análise das propostas de preços apresentada pela Empresa, na tomada de preços acima indicada, estando a citada diligência à disposição dos interessados para possíveis contestações a partir da presente publicação.

Pocinhos – PB, 29 de setembro de 2022.

RODRIGO VIEIRA MARTINS
Presidente da CPL

Câmara Municipal de Puxinanã

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022 - REPUBLICAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI - EPP - CNPJ: 29.734.685/0001-81 - R$ 11.945,00, considerando que a empresa vencedora não assinou o contrato e a segunda colocada foi convocada e compareceu para assinar o contrato.

Puxinanã - PB, 27 de Setembro de 2022.

PAULO CESAR DE SOUZA
Presidente

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA DE PUXINANÃ: 02.002 - CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - 01 031 2001 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Puxinanã e: CT Nº 00101/2022 - 27.09.22 – VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI - EPP - CNPJ: 29.734.685/0001-81 - R$ 11.945,00.
Puxinanã - PB, 27 de Setembro de 2022.
PAULO CESAR DE SOUZA - Presidente

ATOS EMPRESARIAIS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HOFMANN LOFTS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
CNPJ N.º 23.702.625/0001-09
NIRE N.º 25201042992

1. Data/hora e local:06 (seis) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 15 (quinze) horas, na sede da sociedade, localizada na rua na Av. João Câncio da Silva, 993, sala 203, cx. postal 17, Manaíra, João Pessoa-PB, CEP: 58038-340.
2. Composição da mesa: Assumiu a presidência reuniãoa Sra.Maria Auxiliadora Correia Hofmann, brasileira, casada com separação total de bens, empresária, RG: 577.358 SSDS-PB, CPF: 379.619.934-87, residente à Rua Bancário Elias F. Madruga, 300/1701-B, Altiplano C. Branco, João Pessoa-PB, CEP: 58046-088, que convidou a mim,Johannes August Correia Hofmann, brasileiro, casado com separação total de bens, corretor de imóveis, RG: 2.189.278 SSDS-PB, CPF: 028.110.834-05, residente à Rua Bancário Elias F. Madruga, 300/1701-B, Altiplano C. Branco, João Pessoa-PB, CEP: 58046-088,para secretariá-la, ficando desta forma composta a mesa e instalada a assembleia, conforme artigos 87 e 128 da lei n.° 6.4041/76.
3. Presença: A reunião contou com a presença de todas as sócias, totalizando 100% do capital da sociedade empresária Ltda., abaixo qualificadas:
3.1 Sócias:
3.1.1:Maria Auxiliadora Correia Hofmann, brasileira, casada com separação total de bens, empresária, RG: 577.358 SSDS-PB, CPF: 379.619.934-87, residente à Rua Bancário Elias F. Madruga, 300/1701-B, Altiplano C. Branco, João Pessoa-PB, CEP: 58046-088; e
3.1.2:Marta Gerusa Neri Hofmann, brasileira, casada com separação total de bens, empresária, RG: 3.299.174 SSDS-PB, CPF: 073.209.114-42, residente à Rua Bancário Elias F. Madruga, 300/1701-B, Altiplano C. Branco, João Pessoa-PB, CEP: 58046-088, representada por sua procuradora a Sra. Maria Auxiliadora Correia Hofmann, já qualificada anteriormente.

4. Ordem do dia: Deliberar sobre a redução do capital social da sociedade empresária Ltda.: Hofmann Lofts Construções e Incorporações Ltda., CNPJ: 23.702.625/0001-09, com registro na Junta comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE: 25201042992, por ser considerado excessivo para garantir o funcionamento da empresa. Passando dos atuais R$7.357.000,00 (sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil) reais, para R$357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil) reais, na proporção da participação de cada um dos sócios.
5. Deliberações:Efetivadas a discussão e a votação, sem reservas ou restrições, foi aprovada a redução de capital social da sociedade empresária Ltda.,Hofmann Lofts Construções e Incorporações Ltda., CNPJ: 23.702.625/0001-09, com registro na Junta comercial do estado da Paraíba sob o NIRE:25201042992, por ser considerado excessivo para garantir o funcionamento da empresa, para o valor de R$357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil) reais, divididos em 21 (vinte e uma) quotas, no valor de R$17.000,00 (dezessete mil) reaiscada quota, ficando assim distribuído: a sóciaMaria Auxiliadora Correia Hofmann, que detém 99% (noventa e nove)por cento do capital social da empresa, o equivalente ao valor de R$353.430,00(trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta) reais, divididos em 353.430 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta) quotas, no valor de R$1,00 (hum) real cada quota;a sóciaMarta Gerusa Neri Hofmann, que detém 1% (hum) por centodo capital social da empresa, o equivalente ao valor de R$3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta) reais, divididos em 3.570 (três mil, quinhentos e setenta) quotas, no valor de R$1,00(Hum) realcada quota.
6. Do encerramento e aprovação da ata:
Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, opresidente encerrou a assembleia. O secretário lavrou a presente ata e executou a sua leitura, que em seguida foi assinada pelos sócios presentes, pelo secretário e pelo presidente.

João Pessoa-PB, 06 de setembro de 2022.

Maria Auxiliadora Correia Hofmann
Presidente e Sócia-Administradora

Johannes August Correia Hofmann
Secretário

Marta Gerusa Neri Hofmann
Sócia
p.p. Maria Auxiliadora Correia Hofmann

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022,CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes**:
Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:
"Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certicação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certicação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.".
Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço Https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador.
Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E InjustificadaNo Recebimento Da Certicação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.
RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:
Adriele De Souza Gomes; Amanda Vieira Souza; Andreia Vicente Da Silva; Arthur Bittencourt De Freitas; Athos Lima De Jesus; Aventino Oliveira Junior; Bruna Sousa Soares; Carlos Mauro Silva Dos Santos; Cidinéia Oliveira Da Silva; Claudia Leal Da Silva; Damião Batista; Denise Carias Monteiro Do Nascimento; Eduardo Giovani Lima; Elaine Cristina Castilho Ribeiro; Eleticia Das Graças Valandro Vieira; Elidinaldo Nascimento Santos; Eliete Cerqueira Dos Santos; Elizangela De Souza Theixeira; Emanuely Da SiulvaLisboa; Erenilda Faustino Vieira; Fabiano Balula Cardoso; Filipe Gobetti Santana; Hadassa Cunha Marciano; Irene Nunes Rezende; Israel Lopes; Jaqueline Rita Da Silva Amaral; Jeane De Jesus; JhonLeinon Roberto Castro; Joana D` Arc Rodrigues Santiago; João Carlos Pereira Pinto; Jorge Fraga Silva; Jose Edson De Siqueira; Jose Luiz Nunes Vieira; Kiviane Santos Salomão; Leandro Cardoso; LorrayneKetroyn Lima Dos Santos; Lucas Bermudes Rodrigues; Lucas Wernerbach Nobre; Lucelia Aparecida Dos Santos Egert; Lucilene Pereira Mendes Monteiro; Lucilene Siqueira Da Silva Dias; Luiza Alves Maciel; Marcelo Dos Santos Benedito Junior; Marciana Cândida De Oliveira; MarcisioElisio Rodrigues; Maura Ferreira; Michely Do Nascimento Milanezzi; Naiane Santos Cardoso; Natalia Maia Amancio; Neuzilaine Vieira Onofre; Patricia De Jesus; Priscila Martins Vendraime; Renata Ferreira Da Silva; Rita De Cassia De Oliveira Aranzedo Ferreira; Sara Da Silva Santos; Sarah Martins Ferreira; Sarah Santos Pereira; Selma Pereira Da Silva; Thais De Andrade Santos; Thalita Côrrea Dos Santos; ThayssaBourguignon De Souza; Tiago Chaves Teixeira; Valcilene Souza Dias; VanildaKapiche; Wesley Lima De Oliveira; Weslley Da Costa Dias/ Aïcha Torres Tavares; Alex Sandro Maduro Furtunato; Antonio Pereira Lima Junior; Ariani Dos Passos Crús; Bruno Queiroz Ribeiro Santos; Carla Correia Da Silva E Silva; Carlos Jose Caminhas; Cláudia Lúcia Vieira; Cleide Dos Anjos Rosa Pereira; Daniele Soares Broseguini; Déborah Pereira Da Silva; Edmar Basilio Coleta; Edmara Da Costa Ferreira; Edson Agostinho De Oliveira; ElietiGhisolfi Almeida Pedro; EmillyGabriely Feliciano Amorim; Estefânia Rodrigues Venâncio; Evelyn Do Nascimento; Fabiana Jadejiski; Fabio Guimarães De Siqueira; Fernando Oss Berro; GiusleiNascimento Silva Dantas Araújo; Hayagla Alves Da Silva Lima; Indiana Alves Da Silva; Ivanete Scaldaferro; Jemeson Alves Miranda; Joice Souza Da Silva; José Henrique Francisco; JosielCairu Dos Santos; Juliana Alves De Freitas Dos Santos; Kelly De Lima Pimenta Custodio; Lara Silva Izoton; Leticia Cristina Alvarenga; Luiz Alberto SurowkaParadela; Luíza LorenzoniConstancio; Marcelo De Paula Labanca; Márcio Sepulcro De Brito; Maria Eduarda Assis De Almeida; Maristela Ramos Moreira Labanca; Paulino Lourenço Da Silva Júnior; Polyanna Lopes De Souza; Robson Marsal De Araujo; Sandra Santos De Jesus; ShahynKhalili; Sirlene Bremmenkamp Borges; Sueli Vieira Soledade; Tamires Dos Anjos Andrade; Thiago Souza Damasceno; Vinicius Nunes Ferreira Passos Ribeiro; William Rodrigues Gomes/ Ademilton Carlos Faustino Dutra; Antônio Lucas Ribeiro Borges; Cezar Alves dos Santos Neto; Daniel Vieira Marques; Jose da Silva Pinto; Sinovelino Pires Macedo/ Bruno Henrique Gama Silva; Eduardo Martins Pereira/ Allan ErlichMandettaCarrari; Angelica Quirino do Nascimento; Eduardo de Souza Santos; Flavia Clestina Resende; Francielly Clemente Costa; Gilberto dos Santos Lira; Jeremias de Oliveira Santana; Marcus Antonio Alves dos Santos; Raissa Danieli Medeiros da Rosa/ Adonildo Bezerra da Silva; Joel Estevam Soares Filho/ Aline de Oliveira Nunes; Juliana Aparecida do Nascimento; Sidinaria Silva de Jesus/ Bianca Rocha Rosa/ Francisca dos Santos Nascimento/ Guilherme Medeiros de Lemos; Renata Moreira da Silva; Thuany Silva de Faria/ Arnaldo Amorim dos Santos; Cristiano Grancer Vinco/ Jose Augusto Medeiros Goncalves/ Natalia Aparecida Campos Honorio/ Edilson Pereira da Cruz; Josimar da Silva; Leandro Roberto Madeira Júnior; Lucas Bruno Rogério Soares; Paloma Soares Cantidio; Tiago Araujo da Silva; Viviane Pinheiro da Conceição/ José Emerson de Souza Lima/ Gideildo do Nascimento Lima/ Luciano da Silva Costa/ Israel Barbosa Alves/ Adao Candido; Aline Galvao Vieira; Bruno Azevedo de Lima; Carla Leticia Monteiro da Silva; Danielly da Silva Carvalho; Diana de Souza Macedo Ribeiro; DyegoMarttielly Verissimo de Oliveira; Eliomara Lopes Tavares; Francisca Sandra Nunes Sena; Isabela Lopes Felix; Jacimara Almeida da Silva Souto; Jorge Lucas Feijo; Jose Augusto Medeiros Goncalves; Jucie Guara da Silva; Juliane da Encarnação Nicacio de Souza; Juliane Figueira Nogueira; Katiane Fernandes Machado; Kauanne Moreira Rocha; Lenilce Nascimento da Gama Galucio; Lionar Priscila Monteiro Miranda; Luana Sanae Dantas de Lima; Ludimar Ferreira do Rego Junior; Luis Claudio Costa Santos; Marcony Mendonca dos Santos; Marcus Vinicius Carvalho e Carvalho; Maria RaphaelaAraujo Igreja; Michele Aparecida Gonçalves; Riamy Areta Gomes da Silva; Rivaldo Gama Torres; Sabrina da Penha Souza; Talita Katiusse Santos Costa; Thalita Cristina Sampaio Bacelar; Tiago Andrade Maia; Vania Aparecida Areco; Zildomar Francisco Figueiredo de Araujo/ Priscila da Silva/ Maria Eduarda de Resende Duarte; RidaneCarolline dos Santos Souza de Moura/ Jose Augusto Medeiros Goncalves/ Alberto Vieira do Prado; Athos Guilherme Amancio; Deivid Roberto de Abreu da Silva; Glesiane Alves da Silva; Gustavo Freire de Souza; Henri Parreira de Paula Melo; Igor Graciano Ignacio; Isabela Rodrigues dos Anjos; Jean Rodrigues Soares; Luis Ricardo de Souza; Mariana Fernandes Dias; MolouIssofou; RailiceBazilio Souza; Rosa Maria dos Santos Fideles; Samuel Barbosa Serafim; Thankgod Maxwell; Victor Justo Segura/ Raquel Alves dos Santos/ Aldeir José Feitosa do Nascimento/ Antonio Jose Silva Costa; Celma Vieira de Brito; Dara Dayse Costa Santos; Jania Celestino de Souza; Joice Caroline Becker Coelho; Maria Luiza dos Santos Silva/ Abigaids Oliveira de Souza; Adriano Cortez Costa; Edson Silva de Souza; Jessica Maira de Souza Dias; Lorena Suellen Duarten Nascimento; Luiz Ricardo Martins; Mediane dos Santos; Rodrigo Juliano Mendonça; Ronei de Oliveira Machado; Sidineia Lucas de Oliveira; Wilson Jose Pini/ GreghoryMannoel Paz Lins de Farias/ Kaique Ribeiro Xavier/ Ana Luiza Francisco Teixeira Pereira/ Claudete jasnievskiFelczak; Davi Rodrigues de Andrade; Deisi Maria Adami Karasinski; Fabio Vieira Aguiar; Gian Lopes Chanca; Henrique Ferreira de Oliveira; Jaquelaine dos Santos da Silva; Jeanderson Salvador Ferreira; Lavinia Faria Pedrosa; Maicon Gomes de Souza; Marcelo Teixeira de Abreu; Mariana Lourenço Teixeira; Olivia Sabrina de Oliveira Batista Martins; Rafaela Sobreira Lá Rocca; Thais de Araújo; Victoria da Silva Pereira/ Leandro Donizete Galdino/ Andreza Santos Vasconcelos; Cleyton Flores Dutra; Diogo Fernandes Santos; Ednayran Siqueira Carvalho; Emerson da Silva Santos; GlenioVercosa Silva Junior; Iago dos Santos Silva; Ingrid de Lima Almeida; Peter Antonio dos Santos Silva; Wellington Morais/ Ruth Alves Troiani/ Delma Santos de Oliveira/ Alan Pereira dos Santos; James Ferreira da Silva; Ana Lucia Nascimento dos Santos; Damaris Barbosa Virtude da Silva; Isabela Aparecida de Melo/ Larissa da Conceição Silva/ Welliton Jacob Rosa/ Davi Cunha da Costa Pereira; Júlia de Lucas Tetti; Laura de Lucas Tetti; Maria Eduarda Abrahão Di Rissio Barbosa; Pedro Penteado Ramos; Sabrina Souza Garcia/ Wandson Gabriel Silva Oliveira/ Gilmar Boti Junior/ André Luis Eugênio de Souza Mota; Rafhael Santos Higino Paulino/ Camilla Meneses Teixeira; Flavia Celestina Resende; Jaime Catarino Cortes dos Santos Junior/ Eudes Antonio da Silva.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes** do Ensino Médio e Fundamental II.
Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:
"Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certicação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certicação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.".
Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço Https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador.
Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E InjustificadaNo Recebimento Da Certicação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.
RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:
Adelson Luiz de Oliveira*2021; Anderson Rodrigues Pereira Nunes dos Santos*2021; Antonia Isabela da Silva Santana; Augusto Henrique Bremer Aquino*2018/ Mirian Pereira de Carvalho*2020/ Luciana Verginia Silva de Oliveira*2018/ Marcelo Modolo*2020/ Raphaela Soares de Almeida Chaves Perdigão Silva Carneiro*2018/ Lusimar Maria de Amorim*2018/ Alex Sandro de Souza Andrade*2019/ Driely Cabral das Chagas*2021; Nathália de Oliveira e Souza de Jesus de Castro*2021.

LICENÇA

A empresa CAPRI LOGISTICA S.A, CNPJ 05.398.901/0001-45, torna público que requereu da SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente de Conde a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO,** GALPÕES DE ARMAZENAMENTO E ESTOCAGEM DE PEÇAS AUTOMOTIVAS/BICICLETAS/MOTOCICLETAS, localizado no Lotes n° 02, 03 e 04 Quadra "03", Distrito Industrial – Conde/PB. CEP 58.322-00. **(Conforme Resolução CONAMA nº 006 de 24/01/1986)**

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado